PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEIS DE ESCOLARIDADE SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 001/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, representado por sua Prefeita Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Beberibe/CE, e suas alterações, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a formação de cadastro de reserva em funções de níveis superior, médio/técnico e fundamental.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e pelos diplomas legais e regulamentares vigentes.

1.2. O processo seletivo simplificado será executado pelo Instituto CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, banca organizadora contratada.

1.3. Acompanham o presente Edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Relação das funções, com o número total de vagas ofertadas por modalidade de concorrência, relação de requisitos, remuneração e carga horária;
b) ANEXO II – Relação das atribuições das funções;
c) ANEXO III – Modelo de atestado para solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência;
d) ANEXO IV – Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.4. O processo seletivo simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva nas funções de níveis de escolaridade superior, médio/técnico e fundamental, conforme elencados no Anexo I deste Edital, bem como ao preenchimento das vagas que vierem a surgir nas respectivas funções durante o prazo de validade do certame, observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no Anexo I deste Edital integrarão o cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas.

1.6. O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

Funções	Etapas de Avaliação	Executor
Níveis Fundamental	Entrevista; Prova de Títulos.	Instituto CONSULPAM
Níveis Médio e Técnico		
Nível Superior		

1.7. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.8. Os questionamentos relacionados ao presente processo seletivo simplificado deverão ser encaminhados, exclusivamente, aos canais de atendimento do Instituto CONSULPAM, disponíveis pelo correio eletrônico contato@consulpam.com.br, por ligação telefônica ou mensagem on-line para (85) 3224-9369, (85) 99624-0600 (WhatsApp) e (61) 98195-5860, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 9h às 12h e das 13h às 17h, bem como pelo *chat* disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

1.9. Os horários previstos neste Edital e nos demais atos relativos ao processo seletivo simplificado observarão o horário oficial de Brasília/DF.

1.10. O cronograma das atividades será publicado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, constituindo parte integrante deste Edital.

www.pciconcursos.com.br

2. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado, inclusive por modalidade de concorrência, estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

2.2. As informações relativas aos requisitos, à remuneração, à jornada de trabalho e à descrição sumária das atribuições das funções estão discriminadas nos Anexos I e II deste Edital.

2.3. Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados para contratação, estarão submetidos ao regime jurídico especial de Direito Administrativo aplicável às contratações temporárias, nos termos da Lei Municipal nº 14.831/2023 e do respectivo instrumento contratual, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2.4. Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Beberibe reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, pela legislação municipal pertinente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NAS FUNÇÕES

3.1. O candidato deverá satisfazer todos os requisitos descritos a seguir para fins de contratação na função:

a) cumprir as determinações deste Edital e ser aprovado no presente processo seletivo simplificado;
b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
c) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
d) estar quite com as obrigações militares, mediante apresentação de certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
h) possuir e comprovar a escolaridade mínima exigida para a função, obtida em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, nos termos do Anexo I deste Edital;
i) não ter sofrido, no exercício de função, emprego ou função pública, penalidade administrativa incompatível com a investidura ou o exercício da função/emprego público pretendido;
j) não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, tipificados no Título XI da Parte Especial no Código Penal, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações.

3.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições deste Edital, comprometendo-se a apresentar, quando convocado, todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura na função para o qual tenha sido aprovado.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas às funções, 5% (cinco por cento) serão reservadas, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao número imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por função.

4.2. Somente haverá reserva para candidatos com deficiência nas funções com número de vagas igual ou superior a 6 (seis).

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do

www.pciconcursos.com.br

Espectro Autista); no art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; no art. 1º da Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e no art. 1º-C da Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023 (Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional).

4.4. A deficiência declarada pelo candidato deverá ser compatível com o exercício das atribuições da função, admitidas adaptações razoáveis e o uso de tecnologias assistivas.

4.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no processo seletivo simplificado;

b) acessar novamente a Área do Candidato no sistema de inscrições, dentro do período estabelecido no cronograma, para declarar-se pessoa com deficiência e formalizar a solicitação de concorrência às vagas reservadas;

c) enviar, via sistema, imagem legível de laudo médico emitido há, no máximo, 12 (doze) meses contados até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado.

4.5.1. O laudo médico previsto no subitem 4.5 deste Edital deverá conter, de forma legível e, no mínimo:

a) identificação do candidato;

b) identificação do profissional emissor, com registro no conselho de classe e assinatura;

c) espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

d) descrição das limitações funcionais e necessidades de adaptações.

4.5.2. O laudo médico deve ser emitido por médico ou profissional da saúde que atue na área da deficiência do candidato.

4.5.3. Nos casos de deficiência permanente e irreversível, não será exigido prazo de validade do laudo, desde que contenha todas as informações previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.4. O não atendimento às exigências previstas no subitem 4.5 deste Edital implicará o indeferimento da solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência.

4.6. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, critérios de avaliação, horários, locais de aplicação e nota mínima exigida.

4.7. O candidato que não atender aos requisitos previstos neste item 4 do Edital será considerado como pessoa sem deficiência, para todos os efeitos.

4.8. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando o Instituto CONSULPAM por falhas técnicas ou de comunicação.

4.8.1. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.

4.8.2. O candidato deverá manter sob sua guarda o original ou cópia autenticada do laudo médico.

4.8.3. O laudo médico apresentado será considerado válido exclusivamente para fins de participação e análise da condição de pessoa com deficiência neste processo seletivo simplificado, não produzindo efeitos para quaisquer outros certames ou procedimentos administrativos.

4.9. Na hipótese de o candidato concorrer a mais de uma modalidade que exija envio de documentos, deverá encaminhar toda a documentação em arquivo único.

4.9.1. Serão aceitos arquivos nos formatos “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”, com tamanho máximo de 5 MB.

4.10. O candidato com deficiência terá seu nome publicado em lista geral e em lista específica.

4.11. A contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

4.12. A desclassificação ou desistência implicará a convocação do próximo candidato com deficiência classificado.

4.13. O candidato que não optar por concorrer às vagas reservadas no ato da inscrição não poderá fazê-lo posteriormente.

www.pciconcursos.com.br

4.14. O descumprimento das disposições deste item implicará a perda do direito à vaga reservada.

4.15. O resultado preliminar dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

4.15.1. O candidato que obtiver em resultado preliminar o seu pedido de inscrição indeferido, caso queira, poderá impetrar recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, dentro do prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

4.16. A desistência da concorrência às vagas reservadas deverá ser solicitada até a data de publicação do resultado preliminar das inscrições, conforme prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de concorrência.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.1. Das vagas destinadas às funções, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 1.572, de 01 de agosto de 2025, e de suas alterações.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas resulte em número fracionado, este será elevado ao número inteiro subsequente, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou reduzido ao número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5, observado, em qualquer caso, o limite estabelecido no subitem 5.1 deste Edital, nos termos da Lei Municipal nº 1.572, de 01 de agosto de 2025.

5.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo simplificado for igual ou superior a 5 (cinco).

5.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas e autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possua traços fenotípicos (características visíveis) que a caracterizem como tal, a serem verificados por meio do procedimento de heteroidentificação.

5.3. Até o término do período de inscrição, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pessoas negras.

5.4. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade e terá validade apenas para este processo seletivo simplificado.

5.5. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativa, civil e penal.

5.7. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas negras, às destinadas à ampla concorrência e, quando for o caso, às reservadas às pessoas com deficiência, observado que aqueles que obtiverem pontuação suficiente para aprovação dentro do número de vagas da ampla concorrência figurarão em ambas as listas (ampla concorrência e vagas reservadas), não sendo, contudo, computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

5.7.1. Os candidatos mencionados no subitem 5.7 deste Edital não serão contabilizados no quantitativo de vagas reservadas preenchidas.

5.7.2. O disposto no subitem 5.7 deste Edital aplica-se apenas ao candidato que tenha obtido a pontuação mínima exigida em cada fase do certame.

5.7.3. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham sido aprovados na ampla concorrência.

www.pciconcursos.com.br

5.8. O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade aferir os aspectos fenotípicos do candidato, não sendo considerados fatores de ascendência genética ou relações parentais, nos termos da Lei Municipal nº 1.572, de 01 de agosto de 2025. Nesse procedimento, a condição autodeclarada será verificada por terceiros.

5.9. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, esta será ocupada pelo candidato negro classificado na posição subsequente, conforme a ordem de classificação.

5.9.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.9.2. Caso todas as vagas da ampla concorrência sejam preenchidas e ainda existam funções vagos durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, serão contratados os candidatos da lista de reserva de vagas para pessoas negras, conforme a ordem de classificação.

5.10. A contratação dos candidatos observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas da ampla concorrência, as reservadas às pessoas com deficiência e as destinadas às pessoas negras.

5.11. O resultado preliminar dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) será divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

5.11.1. O candidato que obtiver em resultado preliminar o seu pedido de inscrição indeferido, caso queira, poderá impetrar recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, dentro do prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

5.12. O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas deverá alterar a opção de concorrência na Área do Candidato, disponível na página eletrônica do processo seletivo simplificado, acessível por www.consulpam.com.br, até a data de publicação do resultado preliminar das inscrições, conforme prevista no Cronograma de Atividades deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de concorrência.

5.13. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.13.1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), não eliminados no processo seletivo simplificado, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, sob responsabilidade do Instituto CONSULPAM, nos termos da Lei Municipal nº 1.572, de 01 de agosto de 2025, e de suas alterações.

5.13.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo candidato.

5.13.3. Para a realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá comparecer perante a comissão de heteroidentificação.

5.13.3.1. A comissão de heteroidentificação será composta por até 5 (cinco) membros. Sua composição deverá garantir diversidade de gênero, cor e, sempre que possível, de origem regional.

5.13.3.2. A comissão será composta por cidadãos de reputação ilibada, que tenham participado de capacitação ou formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, preferencialmente com experiência em procedimentos de heteroidentificação e, ainda, com atuação prévia em comissões semelhantes em processo seletivo simplificados públicos.

5.13.3.3. Os currículos dos integrantes da comissão serão disponibilizados na página eletrônica do processo seletivo simplificado, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

5.13.4. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos autodeclarados negros classificados, observados os critérios de classificação e respeitados os candidatos empatados na última posição de convocação.

5.13.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto CONSULPAM, sendo a gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

www.pciconcursos.com.br

5.13.5.1. Ao optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, o candidato declara estar ciente e concorda com a captação, utilização, armazenamento e tratamento de sua imagem e voz, exclusivamente para fins de execução, registro, fiscalização e eventual reanálise do procedimento de heteroidentificação, inclusive em sede recursal, observadas as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais e à preservação da imagem.

5.13.5.2. O candidato que se recusar a ser filmado será eliminado do processo seletivo simplificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, nos termos da Lei Municipal nº 1.572, de 01 de agosto de 2025.

5.13.6. A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.13.6.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento.

5.13.6.2. Não serão considerados, para os fins do subitem 5.13.6.1 deste Edital, quaisquer documentos ou registros pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões relativas à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processo seletivo simplificados públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.13.7. A comissão deliberará pela maioria de seus membros, mediante parecer individualizado e devidamente fundamentado, no qual constará, ao final, a conclusão consolidada, com o registro das eventuais divergências e respectivas razões.

5.13.7.1. As deliberações da comissão terão validade apenas para este processo seletivo simplificado.

5.13.7.2. É vedado à comissão deliberar na presença dos candidatos.

5.13.7.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.13.8. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;
b) prestar declaração falsa;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
d) não tiver sua autodeclaração confirmada.

5.13.8.1. Constatada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado e, caso já tenha sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.13.8.2. Havendo indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

5.13.8.3. As hipóteses previstas nos subitens 5.13.7.1 e 5.13.7.2 não ensejam a convocação suplementar de candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.13.9. O resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será divulgado na página eletrônica do processo seletivo simplificado, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, sendo assegurada a existência de comissão recursal, composta por três membros distintos daqueles que integraram a comissão inicial.

5.13.9.1. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados na página eletrônica do processo seletivo simplificado, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, durante o prazo de interposição de recurso.

5.13.9.2. Caberá recurso ao candidato cuja autodeclaração não tenha aceita pela comissão de heteroidentificação.

5.13.9.3. Na análise do recurso, a comissão recursal considerará a gravação do procedimento, o parecer da comissão originária e as razões apresentadas pelo candidato.

5.13.9.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

www.pciconcursos.com.br

5.13.10. Demais informações sobre o procedimento de heteroidentificação constarão em edital específico de convocação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da página do processo seletivo simplificado, disponível no endereço eletrônico do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br), no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

6.1.1. O candidato deverá selecionar, no ato da inscrição, apenas um dos distritos disponibilizados para a função pretendida, concorrendo exclusivamente às vagas destinadas ao distrito escolhido. Caso deseje concorrer à mesma função em outro distrito, deverá realizar uma nova inscrição, selecionando o respectivo distrito, observadas as demais regras estabelecidas neste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso na função pretendida.

6.3. O valor da taxa de inscrição observará o seguinte quadro:

Funções	Taxa de Inscrição
Nível Fundamental	R$ 60,00
Nível Médio/Técnico	R$ 70,00
Nível Superior	R$ 80,00

6.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, durante o período estabelecido:

a) certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos neste Edital;
b) preencher o cadastro e o formulário eletrônico de inscrição no endereço eletrônico www.consulpam.com.br;
c) dentre outros dados, informar, obrigatoriamente, a função para a qual deseja concorrer;
d) gerar o boleto bancário da taxa de inscrição;
e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil subsequente ao término do período de inscrições, conforme a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital;
f) responsabilizar-se pelas informações prestadas, ficando o Instituto CONSULPAM autorizado a indeferir a inscrição em caso de comprovação de dados inverídicos;
g) estar ciente de que a inscrição, a eventual isenção e o valor pago são pessoais e intransferíveis.

6.5. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Prefeitura Municipal de Beberibe e o Instituto CONSULPAM isentos de qualquer responsabilidade por prejuízos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas, inclusive quanto a dados pessoais, endereço, função pretendido, enquadramento na condição de pessoa com deficiência, opção de concorrência às vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas), bem como quaisquer outros dados fornecidos no ato da inscrição.

6.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio de boleto bancário, gerado até a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br).

6.6.1. Não serão deferidas inscrições cujos boletos sejam gerados ou pagos fora do período estabelecido neste Edital.

6.6.2. Não serão aceitas formas de pagamento diversas das previstas neste Edital, tais como depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência bancária, DOC, TED, ordem de pagamento, FAX ou PIX, entre outras.

6.6.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo simplificado por decisão da Administração Pública.

www.pciconcursos.com.br

6.6.4. O candidato deverá observar o horário limite de funcionamento da instituição bancária para o processamento de seu pagamento dentro do prazo editalício.

6.7. Não serão admitidas:

a) alterações da função ou do distrito após a efetivação ou concessão de isenção da inscrição;
b) transferência de inscrição ou de isenção entre candidatos;
c) transferência de pagamento entre candidato;
d) inscrições fora do prazo ou do horário estabelecidos no cronograma de atividades deste processo seletivo simplificado;
e) inscrições realizadas por outro meio que não seja o definido neste Edital.

6.8. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, tais como erros de processamento bancário, congestionamento de rede, falhas técnicas nos equipamentos dos candidatos ou quaisquer outros fatores alheios que impossibilitem a transmissão de dados ou a impressão do boleto, ressalvada a hipótese de falha comprovadamente atribuível à organizadora.

6.9. O candidato deverá manter sob sua guarda o(s) comprovante(s) de pagamento da(s) inscrição(ões), podendo ser solicitado(s) durante as etapas.

6.10. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos deste Edital e autoriza o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), para fins de execução do processo seletivo simplificado, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

6.11. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica, operacional, a partir da conveniência da Administração Pública.

6.11.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem 6.12 deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita na página do processo seletivo simplificado, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

6.12. Nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital, o candidato deverá acessar a sua Área do Candidato, por meio do endereço eletrônico www.consulpam.com.br, para verificar a situação de sua inscrição.

6.12.1. O candidato que tiver o pedido de inscrição indeferido no resultado preliminar poderá interpor recurso na Área do Candidato, no prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

6.12.2. O recurso contra o resultado preliminar deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 12 deste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição apenas para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, ou pela Lei Municipal nº 760 de 20 de novembro de 2018.

7.2. A solicitação de isenção deverá ser realizada no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

7.3. Para solicitar a isenção, o candidato deverá indicar, no sistema de inscrição, a modalidade de isenção pretendida e cumprir os requisitos específicos, conforme disposto nos subitens seguintes.

7.3.1. **1ª possibilidade – CadÚnico:** isenção para candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os Decretos nº 6.593/2008, nº 11.016/2022. Para tanto, o candidato deverá:

a) informar o seu Número de Identificação Social (NIS);
b) declarar, eletronicamente, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

www.pciconcursos.com.br

c) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, bem como do formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado, conforme subitem 7.3.5. deste Edital.

7.3.2. **2ª possibilidade – doador de medula óssea:** isenção para candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Federal nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada de atestado ou laudo médico, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove a doação voluntária de medula óssea e a respectiva data, OU da carteira do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea; e

b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, bem como do formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado, conforme subitem 7.3.5. deste Edital.

7.3.3. **3ª possibilidade – doador de sangue:** isenção para candidato doador de sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, conforme a Lei Estadual nº 12.599/1995. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada de atestado ou laudo médico, emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, que comprove a doação voluntária de sangue, no mínimo duas (2) vezes no período de um ano, e as respectivas datas; e

b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, bem como do formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado, conforme subitem 7.3.5. deste Edital.

7.3.4. Os documentos deverão ser enviados por meio de upload na Área do Candidato.

7.3.5. Serão aceitos arquivos nos formatos “.png”, “.jpeg”, “.jpg” ou “.pdf”, com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

7.3.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desconformidade com este Edital, sendo indeferidos os pedidos que não atenderem às exigências.

7.4. Não será aceito pedido de isenção:

a) fora do prazo;

b) por via postal, correio eletrônico ou requerimento administrativo;

c) sem a devida indicação da modalidade pretendida.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

a) a correta indicação da modalidade de isenção;

b) o envio da documentação exigida;

c) a veracidade das informações prestadas.

7.5.1. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por falhas técnicas ou de comunicação que impeçam o envio da documentação.

7.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto CONSULPAM.

7.6.1. No caso de solicitação com base no CadÚnico, o Instituto CONSULPAM consultará o órgão gestor para verificar a veracidade das informações prestadas.

7.7. O pedido de isenção será indeferido quando houver:

a) ausência de documentos obrigatórios;

b) informações inverídicas ou omissões;

c) fraude ou falsificação de documentos;

d) envio fora do prazo ou por meio não previsto.

7.8. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, inclusive com sua eliminação do processo seletivo simplificado.

www.pciconcursos.com.br

7.9. Os resultados preliminar e definitivo dos pedidos de isenção serão divulgados conforme datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital. O candidato deverá acessar a Área do Candidato para verificar a situação de seu pedido.

7.9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de que trata o subitem 7.9 deste Edital, deverá observar os procedimentos disciplinados no item 12 deste Edital.

7.9.2. As respostas aos recursos serão disponibilizadas na Área do Candidato.

7.9.3. Durante o período recursal, não será permitida a apresentação de documentação complementar.

7.10. O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa para a mesma, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

7.11. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no processo seletivo simplificado, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no Cronograma de Atividades deste Edital.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O processo seletivo simplificado compreenderá as etapas a seguir:

Funções	Etapas de Avaliação	Caráter	Executor
Nível Fundamental	Entrevista; e Prova de Títulos.	Classificatório	Instituto CONSULPAM
Níveis Médio/Técnico			
Nível Superior			

9. DAS ENTREVISTAS

9.1. A fase de entrevistas será avaliada tendo por base, de um modo geral o exame comportamental do candidato e suas aptidões, levando em consideração os objetos de avaliação seguintes:

COMPETÊNCIAS	ATRIBUTOS		PONTUAÇÃO
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO E AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	**Capacidade Analítica**	Habilidade para apresentar soluções específicas relacionadas às funções pretendidas e segurança nas respostas durante a entrevista.	0 a 4,5 pontos
	Capacidade Criativa	Dinamismo para sugerir ações que promovam a otimização do serviço.	0 a 3,0 pontos
	Perfil e Postura Profissional	Responsabilidade, ética e comprometimento, traços de personalidade, preferências e condutas do candidato.	0 a 4,5 pontos
MOTIVAÇÃO E RESILIÊNCIA – OS DESAFIOS DA FUNÇÃO	**Motivação**	Demonstração de entusiasmo e disposição para exercer a função.	0 a 3,0 pontos
	Resiliência	Capacidade de lidar com as frustrações, adversidades e conflitos.	0 a 3,0 pontos
	Clareza	Capacidade de avaliar o ambiente de trabalho com objetividade e foco nos resultados.	0 a 3,0 pontos
	Engajamento	Comprometimento com os princípios e valores públicos	0 a 3,0 pontos

www.pciconcursos.com.br

COMPETÊNCIAS	ATRIBUTOS		PONTUAÇÃO
EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA PROPORCIONANDO UM AMBIENTE COLABORATIVO	**Desempenho**	Capacidade de atuar visando alcançar o melhor resultado possível para o serviço de maneira planejada e organizada.	0 a 3,0 pontos
	Desenvolvimento	Busca aperfeiçoar o serviço prestado, objetivando atingir a excelência do serviço público prestado.	0 a 3,0 pontos
TOTAL			**30,0**

9.2. As entrevistas poderão ser realizadas de forma remota para todas as funções, com o devido arquivamento das respectivas gravações.

9.3. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local de realização das entrevistas.

9.3.1. Para os efeitos deste processo seletivo simplificado, consideram-se documentos de identidade oficiais com foto:

a) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares;
b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/1997;
c) passaporte brasileiro;
d) carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade (ex.: CREA, OAB, CRC, CRP);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
f) E-Título, CNH Digital e RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, com foto e assinatura.

9.3.2. O uso de documento de identidade eletrônico restringe-se ao momento da identificação do candidato.

9.3.2.1. No momento da identificação, antes de ingressar na sala, o candidato deverá apresentar o documento digital em aplicativo oficial, não se responsabilizando o Instituto CONSULPAM nem a Prefeitura Municipal de Beberibe por eventuais problemas técnicos no aparelho celular do candidato.

9.3.2.2. O candidato é integralmente responsável por garantir o acesso à internet, se necessário.

9.3.3. O candidato impossibilitado de apresentar documento original por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a entrevista mediante apresentação de boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, sendo submetido à identificação especial.

9.3.3.1. O candidato receberá comprovante de submissão à identificação especial.

9.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade:

a) comprovante de inscrição;
b) cartão de identificação;
c) certidões de nascimento;
d) CPF;
e) títulos eleitorais;
f) carteiras de estudante;
g) documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;
h) cópias, ainda que autenticadas;
i) protocolos;
j) documentos digitais fora de aplicativos oficiais ou sem foto e assinatura.

9.4. Durante a realização da entrevista, é vedada qualquer forma de consulta ou comunicação entre candidatos ou terceiros.

9.5. É proibido ao candidato fazer registros em qualquer meio não autorizado.

www.pciconcursos.com.br

9.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização, munido de documento de identidade original com foto (nos termos do subitem 9.3.1 deste Edital).

9.6.1. Não será permitida, nos locais de realização da entrevista, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto CONSULPAM.

9.7. Uma vez na sala onde fará a entrevista, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início, bem como somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação.

9.8. É vedado portar ou utilizar: óculos escuros; boné; chapéu; gorro; lenço; abafadores auriculares; fones de ouvido; tampões e/ou similares; bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, smartphones, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, *notebook, palmtop, ipod*, *tablet*, *pen drive*, gravador, *mp3 player* e(ou) similar, gravador e/ou transmissor/receptor de mensagens, dados, vídeos e imagens, de qualquer tipo; alarmes; chaves com alarme; qualquer outro tipo de equipamento eletrônico não previsto neste Edital; relógios de qualquer tipo.

9.9. Será eliminado do processo seletivo simplificado, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

a) não comparecer ao local de realização da entrevista, seja qual for o motivo alegado;
b) não apresentar documento de identidade, nos termos do capítulo 9 deste Edital;
c) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo seletivo simplificado, após o início da entrevista;
d) portar arma no local de realização da entrevista, ainda que possua autorização legal para o porte, salvo nos casos de atendimento especial previamente deferido;
e) ausentar-se da sala da entrevista;
f) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material de consulta;
g) for surpreendido utilizando ou portando quaisquer dos objetos proibidos por este Edital;
h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
i) não permitir a coleta de sua assinatura, se necessário;
j) fotografar, filmar ou, de qualquer forma, registrar e divulgar imagens ou informações relativas ao local da entrevista, às entrevistas ou a seus participantes;
k) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer forma, prejudicar outro candidato;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou a realização das entrevistas;
m) recusar-se a cumprir as instruções expedidas pela comissão organizadora, pela banca examinadora ou pela equipe de aplicação das entrevistas;
n) tratar com desrespeito examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
o) burlar ou a tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e seus anexos e/ou em outros editais complementares relativos ao certame;
p) se utilizou de processo ilícito, mediante constatação realizada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

9.10. Demais informações a respeito da etapa, constará em edital próprio de convocação.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos em todas as funções concorridas.

10.1.1. Os candidatos não convocados para a prova de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no processo seletivo simplificado.

www.pciconcursos.com.br

10.2. A prova de títulos valerá 70,00 (setenta) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse limite.

10.3. Os candidatos submetidos à avaliação de títulos deverão enviar a documentação comprobatória por meio da Área do Candidato, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

10.3.1. O candidato deverá selecionar o tipo de título e realizar o *upload* do arquivo digital correspondente.

10.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato ".pdf", com tamanho máximo de 5 MB, nas seguintes modalidades:

a) documento nato-digital: emitido originalmente em meio digital, com código verificador de autenticidade ou equivalente; ou

b) documento digitalizado: obtido por escaneamento do documento físico original.

10.3.3. Para cada título, será disponibilizado apenas um campo de envio. O candidato deverá anexar um único arquivo no campo de envio correspondente ao título que possui contendo todas as páginas do documento (frente e verso, se houver), bem como os documentos complementares necessários à sua validação.

10.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os arquivos enviados correspondem à alínea indicada no sistema. Arquivos incompatíveis serão desconsiderados.

10.3.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desacordo com as orientações do sistema.

10.3.6. O candidato deverá nomear os arquivos de forma clara, permitindo sua identificação.

10.3.7. Ao final do envio, o candidato poderá visualizar a relação dos títulos apresentados, recomendando-se a sua guarda, pois poderá ser exigida, na contratação, a apresentação dos documentos originais.

10.3.8. Após o envio dos documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar o procedimento clicando na opção "Enviar Título".

10.3.9. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10.3.10. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na etapa de avaliação de títulos.

10.4. Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até a data de envio da documentação, observados os limites máximos de pontuação por título e o limite total estabelecido neste Edital:

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO/TÉCNICO.			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
a) Experiência Profissional na Administração Pública	Exercício de atividade, na Administração Pública, em cargos, empregos ou funções relacionadas à área de formação exigida para a função, comprovado conforme subitem 10.6 e seguintes deste Edital.	4,20 por semestre completo	42,0
b) Experiência Profissional na Iniciativa Privada	Exercício de atividade, na Iniciativa Privada, em cargos, empregos ou funções relacionadas à área de formação exigida para a função, comprovado conforme subitem 10.6 e seguintes deste Edital.	2,80 por semestre completo	28,00
Pontuação Máxima Total			**70,00**

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
a) Especialização *Lato Sensu*	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*), devidamente	5,00	10,0

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
	registrado, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos por ele delegados, contendo, obrigatoriamente, carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, período de realização do curso e histórico escolar com as disciplinas cursadas, conforme normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Serão aceitos atestados ou declarações de conclusão somente se acompanhados do histórico escolar oficial emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, comprovando que o certificado ou diploma se encontra em fase de expedição.		
b) Mestrado *(Stricto Sensu)*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área correlata à função pretendida, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar.	12,0	12,0
c) Doutorado *(Stricto Sensu)*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área correlata à função pretendida, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar.	13,0	13,0
d) Experiência Profissional na Administração Pública	Exercício de atividade, na Administração Pública, em cargos, empregos ou funções relacionadas à área de formação exigida para a função, comprovado conforme subitem 10.6 e seguintes deste Edital.	2,10 por semestre completo	21,0
e) Experiência Profissional na Iniciativa Privada	Exercício de atividade, na Iniciativa Privada, em cargos, empregos ou funções relacionadas à área de formação exigida para a função, comprovado conforme subitem 10.6 e seguintes deste Edital.	1,40 por semestre completo	14,0
Pontuação Máxima Total			**70,00**

10.5. Para fins de pontuação da Especialização Lato Sensu, o certificado ou declaração deverá indicar que o curso atende à Lei nº 9.394/1996 e às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

10.5.1. Caso essa informação não conste no documento, deverá ser apresentada declaração complementar da instituição responsável.

10.5.2. Para cursos de mestrado ou doutorado, previstos nas alíneas “b” e “c” do subitem 10.4 deste Edital, concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e acompanhado de tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.9, alínea “e”, deste Edital.

10.5.3. Não serão aceitos, para fins de pontuação na prova de títulos, outros comprovantes de conclusão de curso que não os expressamente elencados no subitem 10.4 deste Edital.

www.pciconcursos.com.br

10.6. Para comprovação de experiência profissional, prevista na alínea “d” do subitem 10.4 deste Edital, serão aceitos os documentos especificados nos subitens a seguir.

10.6.1. Para o exercício de atividade em empresa ou instituição privada, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos

a) diploma do curso de graduação requisito da função a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 10.6.5 deste Edital;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e de registro do empregador, com indicação do período de vínculo (data de início e, se for o caso, de término), bem como outras páginas que contribuam para a avaliação, como aquelas que evidenciem alteração na razão social da empresa; e
c) declaração do empregador, contendo o período de atuação (data de início e, se for o caso, de término), a escolaridade exigida para o cargo/emprego/função, a natureza do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

10.6.2. Para o exercício de atividade em instituição pública, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:

a) diploma do curso de graduação requisito da função a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 10.6.5 deste Edital;
b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo /emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

10.6.3. Para o exercício de atividade ou serviço prestado mediante contrato de trabalho, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:

a) diploma do curso de graduação requisito da função a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 10.6.5 deste Edital;
b) contrato de prestação de serviços firmado entre as partes; e
c) declaração do contratante, contendo o período de atuação (data de início e, se for o caso, de término), a escolaridade exigida para o cargo/emprego/função, a natureza do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

10.6.4. Para o exercício de atividade ou serviço prestado na condição de trabalhador autônomo, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:

a) diploma do curso de graduação requisito da função a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 10.6.5 deste Edital;
b) recibos de pagamento autônomo (RPA), sendo, no mínimo, o primeiro e o último relativos ao período trabalhado; e
c) declaração do contratante ou beneficiário, contendo o período de atuação (data de início e, se for o caso, de término), a natureza do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

10.6.5. Para fins de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência adquirida após a conclusão do curso exigido como requisito para a função.

10.6.6. Todos os documentos apresentados para comprovação de experiência profissional deverão conter os dados de identificação do candidato, tais como nome completo, número de CPF e documento de identidade, bem como o tempo de serviço com período de início e fim (no formato “de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa”).

10.6.7. Para efeito de pontuação, será considerado um semestre completo e caso de fração de ano, e não será considerado sobreposição de tempo de serviço.

10.6.8. O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, de bolsa de estudo ou de monitoria não será aceito e não deverá ser informado.

www.pciconcursos.com.br

10.7. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo atribuído a cada título, conforme previsto no subitem 10.4 deste Edital, bem como aqueles que ultrapassarem o limite total de pontos estabelecido no subitem 10.2 deste Edital.

10.8. Receberá nota 0,00 (zero) na prova de títulos o candidato que não enviar a documentação comprobatória de forma legível, no prazo e no horário estabelecidos neste Edital e no edital de convocação para essa etapa.

10.9. A comprovação dos títulos observará, ainda, os seguintes critérios:

a) os documentos devem estar assinados, em papel timbrado, contendo identificação da instituição emissora e apresentados integralmente (frente e verso, quando aplicável);
b) a entrega será realizada exclusivamente por meio eletrônico;
c) todos os títulos deverão ser entregues em um único arquivo, não sendo admitida complementação posterior;
d) cada título será considerado uma única vez;
e) documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada;
f) em caso de divergência de nome, deverá ser anexado documento comprobatório da alteração (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato;
g) documentos com nome abreviado deverão ser acompanhados de declaração explicativa e documento de identidade;
h) não serão aceitos documentos fora do prazo ou por meio diverso do previsto;
i) toda documentação deverá ser apresentada em imagem digital legível.

10.10. Caso o candidato envie documentos que resultem em pontuação superior ao limite máximo previsto para o respectivo título, conforme tabela constante do subitem 10.4 deste Edital, será considerada apenas a pontuação máxima atribuída ao título, sendo os demais documentos desconsiderados, não sendo admitida qualquer solicitação de ajuste no período recursal.

10.11. Caso um mesmo documento comprobatório contenha informações relativas a mais de um curso ou evento realizados em período concomitante, será considerado, para fins de pontuação, apenas aquele de maior valor.

10.12. Serão indeferidos, de plano, os títulos que não atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

10.13. O envio da documentação comprobatória para a prova de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por problemas que impeçam o envio ou o recebimento da documentação, inclusive aqueles de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que inviabilizem a transmissão dos dados.

10.14. A veracidade das informações prestadas e dos documentos enviados é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer tempo, no caso de informações inverídicas ou uso de documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo simplificado.

10.15. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital e no edital de convocação para esta etapa.

10.16. Os resultados preliminar e definitivo da prova de títulos serão publicados nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

10.16.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar na prova de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no item 12 deste Edital.

10.16.2. As respostas aos recursos impetrados contra o resultado preliminar na prova de títulos serão disponibilizadas na Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

10.16.3. Durante o período de interposição de recurso, não será permitida a complementação ou o envio de documentação adicional.

www.pciconcursos.com.br

11. DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. A nota final no processo seletivo simplificado observará os seguintes critérios:

a) corresponderá ao somatório da nota final na entrevista e da nota final na prova de títulos

11.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final no processo seletivo simplificado, observados os critérios de desempate previstos no subitem 11.3 deste Edital.

11.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, e conforme aplicável à função:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, prevalecendo o de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;

b) obtiver maior pontuação na prova de Títulos;

c) obtiver maior pontuação na Entrevista;

d) tiver maior idade, exceto no caso previsto na alínea "a" deste subitem 11.3;

e) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.3.1. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no subitem 11.3 deste Edital, os candidatos serão convocados, antes da divulgação do resultado final, para apresentação de cópia legível da certidão de nascimento, a fim de verificar a data de nascimento para fins de desempate.

11.3.1.1. A responsabilidade pela veracidade das informações relativas à data de nascimento é exclusiva do candidato, que deverá, em caso de inconsistência nos dados informados no formulário eletrônico de inscrição, providenciar a devida correção até a data de publicação do resultado definitivo das inscrições, conforme previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

11.3.2. Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos, em original ou cópia autenticada em cartório, emitidos pelos Tribunais de Justiça dos Estados ou pelos Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

11.3.2.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada período de inscrição, por meio de envio da imagem digitalizada, em formato pdf, para o endereço eletrônico contato@consulpam.com.br.

11.3.3. Esgotada a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 14.3 deste Edital, será realizado sorteio público, aberto aos interessados, previamente divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sendo o procedimento devidamente filmado e registrado em ata.

11.4. Em todas as etapas do processo seletivo simplificado, bem como na homologação do resultado final, os candidatos constarão em todas as listas de vagas às quais concorrerem, desde que atendidos os critérios de aprovação

11.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados, serão publicados em lista específica e também na lista de classificação geral por função.

11.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados e confirmados no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista específica e também na lista de classificação geral por função.

11.7. Todos os resultados previstos neste Edital serão expressos até a segunda casa decimal, com arredondamento para o número imediatamente superior quando o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido, em única e última instância, à Comissão de Processo seletivo simplificados do Instituto CONSULPAM, contra as seguintes publicações:

a) resultado preliminar da homologação das inscrições;

b) resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

www.pciconcursos.com.br

c) resultado preliminar das entrevistas;
d) resultado preliminar da prova de títulos;
e) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do fato que lhes deu origem, conforme o subitem 12.1 deste Edital.

12.2.1. Os períodos recursais referentes a cada publicação prevista no subitem 12.1 deste Edital constam do Cronograma de Atividades e terão início às 00h00min do primeiro dia e término às 23h59min do último dia do prazo.

12.3. Todos os recursos serão analisados, e as respectivas respostas serão disponibilizadas na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

12.4. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

12.4.1. Não serão considerados recursos apresentados por outros meios, tais como e-mail, correspondência, protocolo administrativo ou qualquer outro.

12.5. Na apresentação do recurso, o candidato deverá expor suas razões de forma clara, consistente e objetiva, com fundamentação lógica e indicação precisa do ponto em que se julgar prejudicado.

12.5.1. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.6. O recurso não poderá conter, fora do campo apropriado, qualquer identificação do candidato, sob pena de indeferimento preliminar.

12.7. O acolhimento de recurso poderá alterar a classificação do candidato para posição superior ou inferior, bem como ensejar sua desclassificação, caso não atinja a pontuação mínima exigida.

12.8. Após a interposição e o respectivo registro do recurso, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração, substituição ou complementação.

12.9. Serão indeferidos os recursos que:
a) não apresentarem fundamentação adequada;
b) não contiverem argumentação lógica e consistente;
c) estiverem em desacordo com as disposições deste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo;
e) versarem sobre matéria diversa da publicação impugnada;
f) forem interpostos de forma coletiva;
g) apresentarem conteúdo desrespeitoso à banca examinadora;
h) consistirem em cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

12.10. As decisões relativas aos julgamentos dos recursos serão publicadas na Área do Candidato, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

12.10.1. Das decisões finais não caberá novo recurso

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Durante a execução do processo seletivo simplificado, as publicações de responsabilidade da banca serão realizadas no endereço eletrônico www.consulpam.com.br ou na forma pré-estabelecida neste Edital. Os atos de homologação, contratação, convocação, contratação e demais atos de competência do Município observarão também o endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

13.1.1. A publicação no endereço eletrônico indicado no 13.1 deste Edital será considerada, para todos os efeitos legais, como forma oficial de comunicação aos candidatos, não sendo obrigatória a comunicação individual, por qualquer outro.

www.pciconcursos.com.br

13.1.2. Poderá, a critério do Instituto CONSULPAM, ser realizada comunicação complementar aos candidatos por outros meios, tais como correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas ou contato telefônico, sem que isso gere direito subjetivo à sua ocorrência ou caracterize obrigação da organizadora.

13.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações referentes a este processo seletivo simplificado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será realizada pela Prefeitura Municipal de Beberibe e divulgada nos endereços eletrônicos www.beberibe.ce.gov.br e www.consulpam.com.br.

15. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1. Homologado o resultado final do processo seletivo simplificado, a contratação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação, o prazo de validade do certame e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

15.1.1. O candidato cujo nome conste na homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, será contratado, obedecendo a estrita ordem de classificação e observada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência e negros, de acordo com a conveniência e interesse público.

15.2. A Prefeitura Municipal de Beberibe reserva-se o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade do serviço público e a disponibilidade orçamentária. A aprovação em classificação assegura ao candidato apenas expectativa de direito à contratação, cuja efetivação dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, da existência de vagas, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo simplificado.

15.3. Após a convocação, o candidato deverá apresentar a documentação disposta no item 15.5 deste edital para formalização do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de contratação.

15.4. São requisitos para a contratação aqueles previstos no subitem 3.1 deste Edital, os quais deverão ser comprovados pelo candidato no ato da contratação.

15.5. Será tornada sem efeito a contratação do candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação completa a seguir:

a) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
b) original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto;
c) original e cópia simples do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
d) original e cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) original e cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
f) original e cópia simples do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
g) original e cópia simples de comprovante de residência atualizado;
h) declaração de exercício ou não de outro função, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
i) declaração de bens atualizada até a data da contratação;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
k) original e cópia simples do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
l) original e cópia simples do comprovante de escolaridade mínima exigida para a função, conforme Anexo I deste Edital;
m) declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público;
n) original e cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
o) certidão negativa de antecedentes criminais.

www.pciconcursos.com.br

15.6. O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que venha a prestar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.7. Estará impedido de tomar contratação o candidato que não comprovar os requisitos previstos no subitem 3.1 ou não apresentar a documentação exigida no subitem 15.5 deste Edital.

15.8. Considerado apto para o exercício da função, o candidato será convocado pela Prefeitura Municipal de Beberibe e deverá entrar em exercício no prazo estabelecido na convocação.

15.8.1. A convocação dar-se-á mediante publicação no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe, podendo, ainda, ocorrer comunicação por correio ou e-mail, com base nos dados informados pelo candidato.

15.9. A contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas destinadas à ampla concorrência, às pessoas com deficiência e aos candidatos negros.

15.10. O candidato contratado não poderá alegar incompatibilidade com as atribuições da função.

15.11. Não poderá tomar contratação o candidato que apresentar condição de saúde incompatível com o exercício da função.

15.12. A Prefeitura Municipal de Beberibe não se responsabiliza pelo fornecimento de residência, nem pelo custeio de despesas com deslocamento ou transporte para o local de exercício

15.13. Os candidatos aprovados neste certame possuem direito subjetivo à contratação, que observará rigorosamente a ordem de classificação.

15.14. A constatação de informações falsas ou inverídicas, a qualquer tempo, inclusive após a contratação, implicará a anulação do ato, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.15. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Beberibe após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Beberibe e o Instituto CONSULPAM eximem-se de quaisquer despesas com deslocamento e estadia dos candidatos para comparecimento a quaisquer das etapas deste processo seletivo simplificado.

16.2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste processo seletivo simplificado, bem como as atualizações cadastrais, inclusive de endereço, poderão ser obtidas ou solicitadas junto ao Instituto CONSULPAM, no endereço SCN Quadra 1, Edifício Central Park, 6º andar, sala 604, Asa Norte, no horário das 10h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pelos telefones (85) 3224-9369, (85) 99624-0600 e (61) 98195-5860, pelo chat disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br ou pelo e-mail contato@consulpam.com.br.

16.3. Após a homologação do processo seletivo simplificado, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocações, bem como realizar atualizações cadastrais, inclusive de endereço, por meio do endereço eletrônico www.beberibe.ce.gov.br, de titularidade da Prefeitura Municipal de Beberibe.

16.4. Não serão prestadas, por telefone ou e-mail, informações relativas a resultado, nota ou classificação deste processo seletivo simplificado pelo Instituto CONSULPAM

16.5. O Instituto CONSULPAM e a Prefeitura Municipal de Beberibe não emitirão certificado de aprovação neste processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, as publicações oficiais.

16.6. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, nem para a apresentação de recursos, laudos, exames médicos, pedidos de isenção ou quaisquer outros documentos fora dos prazos e das formas nele estabelecidos.

www.pciconcursos.com.br

16.7. A Prefeitura Municipal de Beberibe e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas ou outros materiais, impressos ou digitais, referentes às matérias deste processo seletivo simplificado, tampouco por informações em desacordo com o disposto neste Edital.

16.8. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das entrevistas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe reserva-se o direito de adiar o evento, mediante comunicação por publicação oficial, na forma prevista neste Edital, e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

16.9. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, e/ou tornada sem efeito a contratação do candidato, relativamente a todos os atos relacionados a este processo seletivo simplificado, quando constatadas omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das entrevistas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.10. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, suas etapas concluídas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto CONSULPAM, em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

16.12. O presente Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, por meio de retificação, mediante publicação oficial, assegurada a ampla publicidade.

16.12.1. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de edital de retificação.

16.13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital por meio de correio eletrônico (e-mail) enviado para editais@institutoconsulpam.com.br, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

16.13.2. A impugnação deverá ser formalmente apresentada, por escrito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, por meio de correio eletrônico encaminhado ao endereço editais@institutoconsulpam.com.br.

16.13.3. Por meio da impugnação, o interessado poderá opor-se, de forma fundamentada, ao teor deste Edital.

16.13.4. Para fins de impugnação, o interessado deverá apresentar fundamentação clara, indicando o item ou subitem impugnado, bem como informar a função/especialidade a que pretende concorrer e seus dados pessoais (nome, CPF, telefone e/ou e-mail para contato).

16.13.5. Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

16.13.6. As respostas às impugnações serão disponibilizadas na página do processo seletivo simplificado, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

Beberibe/CE, 20 de agosto de 2026.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
Prefeita de Beberibe – CE

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES, COM O NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, RELAÇÃO DE REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
1	**Agente de Alimentação**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
2	**Agente de Manutenção em Geral**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.876,68	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
3	**Apontador**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
4	**Auxiliar de Administração**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Noções Básicas de Informática.
5	**Auxiliar de Laboratório**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Laboratório.
6	**Auxiliar de Raio X**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Radiologia.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
7	**Auxiliar de Serviços Gerais**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
8	**Bombeiro Hidráulico**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
9	**Calceteiro**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.033,97	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
10	**Capataz**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
11	**Capinador**	SEDE, SERRA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
12	**Carpinteiro**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.919,28	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
13	**Maqueiro**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
14	**Motorista Caminhão Caçamba**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.606,50	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria C, e 1 (um) ano de experiência comprovado.
15	**Motorista Categ. B**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
16	**Motorista Categ. D**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D.
17	**Motorista Escolar - Categ. D**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.085,20	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D, e Curso de Motorista Escolar ou 1 (um) ano de experiência comprovado.
18	**Motorista de Ambulância**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D e curso especializado de Condutor de Veículo de Emergência (CVE), com carga horária de 50 horas.
19	**Op. De Pá Carregadeira**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.293,72	44h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) curso de qualificação profissional para operação da respectiva máquina ou 1 (um) ano de experiência comprovado.
20	**Op. De Patrol**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.649,10	44h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) curso de qualificação profissional para operação da respectiva máquina ou 1 (um) ano de experiência comprovado.
21	**Op. De Retroescavadeira**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.980,94	44h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) curso de qualificação profissional para operação da respectiva máquina ou 1 (um) ano de experiência comprovado.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
22	**Pedreiro**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.200,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
23	**Pintor**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
24	**Pintor Letrista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.919,28	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
25	**Podador**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
26	**Porteiro**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
27	**Roçador Mecânico**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.772,42	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
28	**Servente**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
29	**Guarda Patrimonial**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
30	**Agente Cultural**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
31	**Agente de Administração**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
32	**Agente de Defesa Civil**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
33	**Agente Fiscal**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
34	**Arte Educador**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
35	**Atendente médico**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
36	**Auxiliar de Atividade Fiscalizatória Urbana**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
37	**Auxiliar de consultório dentário**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Auxiliar em Saúde Bucal.
38	**Auxiliar de Cuidador Social**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
39	**Auxiliar de Farmácia**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
40	**Auxiliar Pedagógico**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso de Auxiliar Pedagógico com cara horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas ou Experiência Comprovada na área.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
41	**Cadastrador Imobiliário**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Conhecimentos Básicos em Informática.
42	**Criador de Conteúdo Digital**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
43	**Cuidador Social**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.720,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
44	**Digitador**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
45	**Educador Social**	SEDE, SUCA, PARI, SERRA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
46	**Fiscal de Obras e Posturas**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
47	**Guarda-vidas**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
48	**Inspetor sanitário**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
49	**Intérprete de LIBRAS**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 4.280,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Tradução e Interpretação de LIBRAS.
50	**Oficineiro de Dança**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
51	**Oficineiro de Teatro**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
52	**Orientador de Trânsito**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
53	**Orientador Social**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
54	**Produtor Cultural**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
55	**Recepcionista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
56	**Regulador**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
57	**Secretário Escolar**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso na área.
58	**Técnico Agrícola**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Técnico Agrícola.
59	**Técnico de Edificações**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
60	**Técnico de Enfermagem**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.346,00*	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico
61	**Técnico de Informática**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
62	**Técnico em Contabilidade**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Contabilidade.
63	**Técnico em Laboratório**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Laboratório.
64	**Técnico em Radiologia**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico em Radiologia.
65	**Técnico em Saúde Bucal**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Profissionalizante Específico
66	**Vídeo Maker**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
67	**Visitador (Criança Feliz)**	SEDE, SERRA	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.621,00	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
68	**Advogado(a) (CREAS)**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.127,80	30h	Formação de Nível Superior em Direito e Registro Profissional.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
69	**Advogada (Secretaria da Mulher)**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 4.170,40	40h	Formação de Nível Superior em Direito e Registro Profissional.
70	**Arquivista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Arquivologia.
71	**Administrador**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Administração e Registro Profissional.
72	**Arquiteto**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 5.213,00	40h	Formação de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional.
73	**Assistente Social**	SEDE, SUCA, PARI, SERRA	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	30h	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional.
74	**Assistente Social (Feminino - Secretaria da Mulher)**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	30h	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional.
75	**Cirurgião Dentista - PSF**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional.
76	**Cirurgião Dentista – Especialidade em Endodontia - CEO**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Formação de Nível Superior em Odontologia, Registro Profissional e título de especialista em Endodontia.
77	**Cirurgião Dentista – Especialidade em Periondontia - CEO**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Formação de Nível Superior em Odontologia, Registro Profissional e título de especialista em Periondontia.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
78	**Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgia Bucomaxilo - CEO**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Formação de Nível Superior em Odontologia, Registro Profissional e título de especialista em Cirurgia Bucomaxilo.
79	**Cirurgião Dentista – Especialista em paciente portador de necessidades especiais - CEO**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 4.483,18	40h	Formação de Nível Superior em Odontologia, Registro Profissional e título de especialista em Pacientes com Necessidades Especiais.
80	**Educador Físico**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Educação Física e Registro Profissional.
81	**Enfermeiro**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 4.501,95*	40h	Formação de Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional.
82	**Enfermeiro Plantonista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.701,27*	12h — 8 plantões mensais	Formação de Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional.
83	**Engenheiro de Pesca**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.649,10	40h	Formação de Nível Superior em Engenharia de Pesca e Registro Profissional.
84	**Engenheiro Agrônomo**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 3.649,10	40h	Formação de Nível Superior em Engenharia Agronômica e Registro Profissional.
85	**Engenheiro Civil**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 5.213,00	40h	Formação de Nível Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
86	**Engenheiro Elétrico**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 4.170,40	40h	Formação de Nível Superior em Engenharia Elétrica e Registro Profissional.
87	**Fonoaudiólogo**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional.
88	**Médico veterinário**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 4.691,70	40h	Formação de Nível Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional.
89	**Médico Pediatra - Policlínica**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 6.964,57	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Pediatria.
90	**Médico Pneumologista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 7.047,98	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Pneumologia.
91	**Médico Geriatra**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 7.047,98	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Geriatria.
92	**Médico Cardiologista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 8.736,99	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Cardiologia.
93	**Médico Otorrinolaringologista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 10.426,00	30h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Otorrinolaringologia.
94	**Médico Dermatologista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 5.213,00	10h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Dermatologia.
95	**Médico Ortopedista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 5.213,00	10h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Ortopedia.
96	**Médico Ginecologista e Obstetra.**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 8.736,99	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
97	**Médico Psiquiatra - CAPS**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 6.964,57 / R$ 13.929,14	10h / 20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Psiquiatria.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
98	**Médico Psiquiatra Infantil**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 8.736,99	10h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência.
99	**Médico Clínico Geral**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 10.426,00	40h	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro Profissional.
100	**Médico Pediatra - eMulti**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 12.511,20	30h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Pediatria.
101	**Médico Neuropediatra**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 8.736,99	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Neuropediatria.
102	**Operador de Sistemas**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.
103	**Psicólogo**	SEDE, SUCA, PARI, SERRA	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional.
104	**Psicóloga (Secretaria da Mulher)**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional.
105	**Psicopedagogo**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Pedagogia ou Psicologia e título de especialista em Psicopedagogia.
106	**Terapeuta Ocupacional**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	30h	Formação de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional.
107	**Médico do Trabalho**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 8.736,99	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Medicina do Trabalho + RQE.
108	**Pedagogo - Assistência Social**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Pedagogia.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
109	**Analista e desenvolvedor de sistema**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.
110	**Farmacêutico**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Farmácia e Registro Profissional.
111	**Médico Ultrassonografista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 10.426,00	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Ultrassonografia.
112	**Bibliotecário**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional.
113	**Fisioterapeuta**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	30h	Formação de Nível Superior em Fisioterapia e Registro Profissional.
114	**Maestro**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Música, com habilitação ou formação compatível com Regência.
115	**Sociólogo**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Ciências Sociais ou Sociologia.
116	**Nutricionista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 1.787,36	20h	Formação de Nível Superior em Nutrição e Registro Profissional.
117	**Turismólogo**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Turismo.
118	**Professor da Educação Básica - Pedagogia**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Pedagogia, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
119	**Professor da Educação Básica - Ciências**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Ciências, Biologia, Física ou Química, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
120	**Professor da Educação Básica - Português**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Letras - Língua Portuguesa, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
121	**Professor da Educação Básica - Inglês**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Letras - Inglês, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
122	**Professor da Educação Básica - Educação Inclusiva**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Pedagogia, acrescida de pós-graduação lato sensu em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (AEE), com carga horária mínima de 360 horas.em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
123	**Professor da Educação Básica - Matemática**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Matemática, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
124	**Professor da Educação Básica - Geografia**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Geografia, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
125	**Professor da Educação Básica - História**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em História, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
126	**Analista Ambiental**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em área compatível com as atribuições ambientais, como Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental, Geografia ou áreas correlatas.
127	**Fiscal Ambiental**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
128	**Historiador**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em História.
129	**Museólogo**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	40h	Formação de Nível Superior em Museologia e Registro Profissional.
130	**Médico Urologista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 8.736,99	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Urologia.
131	**Médico Cardiologista Ecografista**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 10.426,00	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Cardiologia + Subespecialização ou residência em Ecocardiografia.
132	**Médico Cirurgião Geral**	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 10.426,00	20h	Formação de Nível Superior em Medicina, Registro Profissional e título de especialista em Cirurgia geral.

www.pciconcursos.com.br

CÓD.	FUNÇÃO	DISTRITO	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
133	**Professor de Educação Básica - Educação Física**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Educação Física, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
134	**Professor de Educação Básica – Ensino Religioso**	SEDE, SUCA, PARI, PARA, SERRA, ITA, FORQ	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	R$ 2.502,24	20h	Licenciatura plena completa em Ensino Religioso, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
		TOTAL	**CR**	**CR**	**CR**	**CR**	**CR**	**CR**	**CR**	**CR**			

Legenda:
SEDE = Sede | SUCA = Sucatinga | PARI = Paripueira | PARA = Parajuru | SERRA = Serra do Félix | ITA = Itapeim | FORQ = Forquilha
AC = Vagas de Ampla Concorrência;
PCD = Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência;
PN = Vagas Reservadas para Pessoas Negras.
*O vencimento base das funções de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem poderá ser complementado por meio de repasse de recursos provenientes do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar, de modo a garantir o Piso Salarial Nacional da categoria, conforme estabelecido pela Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, e suas regulamentações.

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II
RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Alimentação	Preparação de refeições para alunos da rede pública, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições. Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Manutenção em Geral	Executar pequenos reparos e serviços de conservação em prédios, instalações, mobiliários e equipamentos públicos; realizar ajustes, substituições e correções simples em componentes hidráulicos, elétricos, de alvenaria, pintura e carpintaria, conforme sua capacidade técnica; preparar locais, ferramentas e materiais necessários aos serviços; comunicar defeitos que exijam intervenção especializada; zelar pela guarda, limpeza e uso adequado dos instrumentos de trabalho e apoiar ações preventivas de manutenção do patrimônio municipal.
Apontador	Registrar diariamente a presença, a distribuição e a movimentação de trabalhadores nas frentes de serviço; anotar horas trabalhadas, faltas, ocorrências, produção e utilização de equipes, máquinas ou materiais; conferir informações de campo e encaminhar os apontamentos aos setores responsáveis; auxiliar no controle de ordens de serviço e na organização dos registros operacionais, mantendo dados legíveis e atualizados.
Auxiliar de Administração	Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, e controle diversos; recepcionar pessoas; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários. Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar correspondências, tabelas, relatórios, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondência de natureza simples, controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, a fim de atender às necessidades do serviço; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar na preparação de bancadas, materiais, recipientes e insumos utilizados em exames e procedimentos laboratoriais; identificar, acondicionar e encaminhar amostras de acordo com as rotinas do serviço; realizar limpeza, desinfecção e organização de vidrarias e equipamentos não complexos; controlar materiais de consumo e apoiar os profissionais responsáveis durante a execução das atividades, observando normas de biossegurança e descarte de resíduos.
Auxiliar de Raio X	Recepcionar e orientar o paciente quanto ao preparo e posicionamento necessário ao exame; organizar a sala, chassis, acessórios e materiais de apoio; auxiliar o profissional de radiologia na movimentação e acomodação de pacientes, especialmente os com mobilidade reduzida; manter o ambiente em condições adequadas de higiene e funcionamento; organizar registros, requisições e fluxo de exames, respeitando as normas de proteção radiológica e sem executar atos privativos do técnico ou tecnólogo em radiologia.

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetuar, sob orientação imediata, serviços de copa, preparando café, sucos, sanduíches, mingaus, vitaminas e outras refeições ligeiras; Lavar louças, copos garrafas, talheres e outros utensílios de copa, inclusive eletrodomésticos usando material adequado, além de água e sabão a fim de assegurar a higiene, limpeza e conservação; Manter o asseio das dependências da copa, limpando, guardando os utensílios nos devidos lugares, retirando louças quebradas e outros detritos, para manter a ordem e higiene do local; Efetuar o polimento de talheres, vasilhames metálicos e de outros utensílios da copa, mediante uso de material adequado, para assegurar-lhes a conservação e bom aspecto; Servir café, chá, água, lanche e pequenas refeições nas diversas unidades da instituição; Verificar diariamente o abastecimento dos refrigeradores, controlando os gêneros alimentícios e registrando as quantidades existentes, para proceder à renovação do estoque; Executar outras tarefas correlatas; Realizar trabalhos relativos a preparação do solo, tais como arar, adubar, irrigar e pulverizar a fim de realizar o plantio; Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas ou canteiros para obter a germinação e enraizamento; Podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; Efetuar adubação periódica nos canteiros de hortas, jardins e parques, para fertilizá-los e desenvolvê-los; Zelar pela conservação dos canteiros, hortas e jardins; Controlar a aplicação de fertilizantes nos jardins, campos, canteiros e outros; Executar outras tarefas correlatas; Efetuar atividades de lavagem, secagem e passar peças de roupas de cama, mesa e banho e outras similares, através de processos manuais ou mecânicos; Receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam a lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; Guardar as peças passadas dobrando-as e arrumando-as adequadamente; Observar o funcionamento das máquinas lavadouras e secadoras, detectando defeitos e solicitando reparos, a fim de evitar prejuízos nos serviços; Zelar pela conservação e manutenção dos objetos, utensílios e máquinas utilizados no processo de lavagem e secagem e de passar a ferro; Solicitar substituição e reparo de máquinas, equipamentos e utensílios necessários ao trabalho; Executar outras tarefas correlatas; Efetuar trabalhos de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, para manter suas condições de higiene e conservação; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os e limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência; Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passar aspirador de pó para retirar poeiras e detritos; Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidos em água e sabão ou outro material adequado; Limpar banheiros com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo de papel higiênico, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Coletar lixos nos depósitos, recolhendo-os em sacos plásticos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; Auxiliar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, conduzindo-os com cuidado para evitar quebra dos mesmos; Requisitar e manter sob sua guarda o material necessário à realização das atividades de limpeza e conservação do prédio, instalações e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.
Bombeiro Hidráulico	Instalar, conservar e reparar redes de água, esgoto e drenagem em imóveis e equipamentos públicos; localizar vazamentos, obstruções e defeitos em tubulações, registros, válvulas, caixas e aparelhos sanitários; substituir peças e executar ligações, cortes, roscas e vedações; testar os sistemas após a intervenção e orientar quanto a necessidades de manutenção; manter ferramentas e materiais organizados e observar as normas de segurança aplicáveis ao serviço.
Calceteiro	Executar assentamento, recomposição e nivelamento de paralelepípedos, bloquetes, pedras e outros elementos de pavimentação; preparar e regularizar o terreno e a base, observando alinhamento, caimento e compactação; realizar rejuntamento e acabamento das áreas pavimentadas; recuperar trechos danificados de vias, praças e passeios; selecionar e conservar ferramentas e materiais utilizados nas frentes de obra.
Capataz	Coordenar, no campo, equipes de trabalhadores em serviços de limpeza, conservação, obras, manutenção ou atividades braçais; distribuir tarefas, orientar a execução e acompanhar produtividade e cumprimento das ordens de serviço; controlar ferramentas, materiais e equipamentos entregues à equipe; comunicar necessidades, ocorrências e impedimentos ao responsável técnico ou à chefia; fiscalizar o uso de equipamentos de proteção e a organização da frente de trabalho.
Capinador	Executar capina manual em vias, calçadas, praças, canteiros, terrenos e demais áreas públicas; retirar vegetação rasteira, ervas daninhas e resíduos resultantes do serviço; realizar coroamento de árvores e

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	limpeza de meios-fios quando determinado; reunir e acondicionar o material para coleta; conservar enxadas, foices e demais ferramentas, observando procedimentos de segurança durante a atividade.
Carpinteiro	Confeccionar, montar, instalar e reparar estruturas e peças de madeira utilizadas em prédios, obras e equipamentos públicos; executar formas, escoramentos, portas, batentes, divisórias, coberturas e outros elementos compatíveis com o ofício; medir, riscar, cortar, aparelhar e ajustar materiais conforme dimensões definidas; substituir peças deterioradas e realizar acabamentos; zelar por máquinas, ferramentas e condições seguras de trabalho.
Maqueiro	Transportar pacientes com segurança em macas, cadeiras de rodas ou outros meios apropriados entre recepção, enfermarias, consultórios, salas de exames e demais setores; auxiliar na transferência e acomodação do paciente, preservando sua integridade, conforto e privacidade; verificar as condições de uso e higiene dos equipamentos de transporte; atender prontamente às solicitações das equipes assistenciais e observar fluxos internos, prioridades e medidas de prevenção de infecções.
Motorista Caminhão Caçamba	Conduzir caminhão caçamba no transporte de terra, entulho, agregados, resíduos e outros materiais autorizados; realizar inspeção diária do veículo, verificando pneus, freios, iluminação, níveis, sistema basculante e condições gerais; operar o basculamento somente em local seguro e indicado; cumprir rotas e ordens de serviço, registrar ocorrências e quilometragem; manter documentação, limpeza e conservação do veículo e observar rigorosamente a legislação de trânsito e as normas de segurança.
Motorista Categ. B	Conduzir automóveis e veículos compatíveis com a categoria B no transporte de servidores, documentos, materiais e usuários autorizados; verificar previamente as condições básicas de segurança e funcionamento do veículo; cumprir itinerários e horários definidos, zelando pela condução defensiva e pelo atendimento respeitoso aos passageiros; registrar abastecimentos, quilometragem e ocorrências; providenciar ou comunicar necessidades de manutenção e manter o veículo sob sua responsabilidade em boas condições de conservação.
Motorista Categ. D	Conduzir ônibus, micro-ônibus, caminhões e demais veículos abrangidos pela habilitação exigida, conforme a necessidade do serviço público; transportar passageiros, equipes, cargas ou materiais com segurança, respeitando capacidade, itinerários e determinações administrativas; inspecionar o veículo antes das viagens e acompanhar prazos de manutenção; preencher controles de percurso, abastecimento e ocorrências; observar a legislação de trânsito, as regras de condução profissional e os cuidados específicos de cada tipo de transporte.
Motorista Escolar - Categ. D	Trabalho que consiste em fazer conduzir veículos, abrangidos pela categoria de sua CNH, manipulando o comando de marchas e direção, transportando servidores, autoridades e pessoas em geral, principalmente professores, alunos da rede municipal de ensino. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; vistoriar todo o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços para dar cumprimento à programação estabelecida; transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes à Municipalidade, para transporte de pessoas e cargas; responsabilizar-se pela segurança de passageiros e cargas. O motorista trabalha com autonomia quanto à maneira de dirigir o veículo, seja leve ou pesado, mas deve fazê-lo consoante a ética profissional e regulamentos do trânsito; executar tarefas afins à sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista de Ambulância	Conduzir ambulâncias em remoções, transferências e atendimentos programados ou de urgência, adotando direção defensiva e compatível com a condição clínica transportada; auxiliar a equipe no embarque e desembarque do paciente quando solicitado e dentro de suas atribuições; conhecer rotas de acesso às unidades de saúde e manter disponibilidade operacional do veículo; conferir itens básicos, combustível, sinalização e condições mecânicas; higienizar ou encaminhar o veículo para higienização e registrar deslocamentos e intercorrências, observando as regras aplicáveis aos veículos de emergência.
Op. De Pá Carregadeira	Operar pá carregadeira em serviços de carregamento, movimentação, empilhamento e distribuição de terra, areia, brita, entulho e outros materiais; avaliar as condições do terreno e posicionar a máquina de modo seguro; realizar verificações de rotina em pneus, fluidos, comandos e implementos antes do início

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	da operação; comunicar falhas e interromper o uso quando houver risco; executar limpeza e conservação básica do equipamento e cumprir as orientações da frente de serviço.
Op. De Patrol	Operar motoniveladora na abertura, conformação, nivelamento e manutenção de estradas, vias e acessos; executar espalhamento de material, regularização de plataforma, formação de abaulamento, taludes e valetas conforme orientação técnica; avaliar obstáculos e condições do solo durante a operação; realizar inspeção prévia dos sistemas da máquina e registrar anormalidades; preservar o equipamento e trabalhar com atenção à circulação de pessoas, veículos e outras máquinas.
Op. De Retroescavadeira	Operar retroescavadeira em escavações, abertura e fechamento de valas, carregamento, movimentação de materiais e apoio a obras e serviços urbanos; selecionar e utilizar corretamente concha e comandos conforme o tipo de tarefa; verificar estabilidade do terreno, redes aparentes e área de giro antes da operação; inspecionar níveis, pneus, sistemas hidráulicos e demais itens de rotina; comunicar defeitos, conservar a máquina e seguir sinalização e orientações de segurança da equipe de campo.
Pedreiro	Executar serviços de alvenaria, revestimento, contrapiso, assentamento de pisos e peças, concretagem e reparos em edificações e equipamentos públicos; interpretar medidas e orientações simples de execução, preparar argamassas e organizar os materiais do serviço; construir e recuperar paredes, calçadas, muros, caixas e elementos correlatos; realizar acabamentos compatíveis com o ofício; zelar pelo uso racional dos materiais, pelas ferramentas e pela segurança da área de trabalho.
Pintor	Preparar superfícies de paredes, tetos, esquadrias e estruturas para pintura, efetuando limpeza, lixamento, correção de imperfeições e aplicação de fundos; preparar tintas e revestimentos conforme especificações; executar pintura interna e externa com pincel, rolo ou equipamento apropriado; proteger áreas adjacentes e realizar retoques e acabamentos; conservar materiais e ferramentas e adotar cuidados de segurança, especialmente em trabalhos em altura.
Pintor Letrista	Produzir e restaurar inscrições, faixas, placas, painéis, sinalizações e identificações visuais de interesse do Município; desenhar, riscar e dimensionar letras, números, símbolos e elementos gráficos de acordo com o espaço disponível; preparar superfícies e tintas, executar pintura manual e acabamento; reproduzir padrões visuais fornecidos pela Administração e realizar correções ou revitalizações em peças existentes; manter organização dos materiais e precisão na legibilidade das informações.
Podador	Executar poda de formação, limpeza e manutenção de árvores e arbustos em áreas públicas, retirando galhos secos, doentes, quebrados ou que ofereçam interferência, conforme orientação do serviço responsável; utilizar ferramentas manuais ou motorizadas adequadas, isolar a área e controlar a queda de ramos; recolher e organizar os resíduos vegetais; identificar situações que exijam avaliação técnica ou atuação próxima à rede elétrica; conservar equipamentos e cumprir medidas de segurança para trabalho em altura quando aplicáveis.
Porteiro	Controlar a entrada, saída e circulação de pessoas em prédios e equipamentos municipais; orientar visitantes quanto ao setor procurado e solicitar identificação quando previsto nas rotinas do local; observar movimentações, receber comunicações e registrar ocorrências relevantes; zelar pelo fechamento de acessos e pela ordem nas áreas de entrada; acionar a chefia, vigilância ou serviço competente diante de situações anormais, mantendo postura cordial e discreta no atendimento.
Roçador Mecânico	Executar roçagem de vegetação em acostamentos, terrenos, praças, canteiros e demais áreas públicas com roçadeira motorizada; inspecionar o equipamento, abastecer conforme orientação e selecionar acessórios adequados ao serviço; sinalizar a área para reduzir riscos de projeção de objetos; realizar acabamento em pontos de difícil acesso e reunir resíduos quando determinado; efetuar limpeza e conservação básica da máquina e utilizar os equipamentos de proteção exigidos.
Servente	Apoiar equipes de obras e manutenção no transporte, separação e preparo de materiais; preparar massas e argamassas, abastecer frentes de serviço, remover entulho e manter o local organizado; auxiliar pedreiros, carpinteiros e outros profissionais em tarefas compatíveis, sem executar atividades técnicas privativas; carregar e descarregar materiais e ferramentas; observar orientações de segurança e colaborar com a limpeza final dos serviços executados.
Guarda Patrimonial	Realizar vigilância preventiva de prédios, instalações, pátios, equipamentos e demais bens públicos; percorrer os locais sob sua responsabilidade, verificar portas, janelas, iluminação e situações fora da normalidade; controlar movimentações conforme as regras da unidade e registrar ocorrências do turno; comunicar imediatamente sinais de invasão, dano, incêndio ou risco ao patrimônio e às pessoas; preservar chaves, registros e informações recebidas durante o serviço.

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Agente Cultural	Apoiar a execução de programas, eventos e ações culturais promovidos pelo Município; mobilizar participantes, artistas, grupos e comunidades, prestando orientação sobre atividades, inscrições e utilização dos espaços; acompanhar oficinas, apresentações, exposições e ações de circulação cultural; organizar listas, registros, materiais e informações das atividades realizadas; colaborar no levantamento de manifestações culturais locais e na preservação e difusão da memória e da diversidade cultural do território.
Agente de Administração	Executar rotinas administrativas de protocolo, cadastro, atendimento, arquivo e tramitação de documentos; elaborar expedientes, planilhas, controles e registros de complexidade compatível com a função; prestar informações ao público e aos setores internos, encaminhando demandas aos responsáveis; acompanhar prazos, processos e solicitações administrativas; utilizar sistemas informatizados, organizar arquivos físicos e digitais e manter atualizadas as informações sob sua responsabilidade.
Agente de Defesa Civil	Realizar o levantamento das famílias habitantes de áreas de risco, bem como proceder ao cadastramento destas para ulteriores ações de defesa civil; Estudar e elaborar mapas temáticos de ameaças, riscos e vulnerabilidades, de acordo com levantamento de áreas de risco; Coletar dados e informações básicas para o gerenciamento de emergências e contingências de risco ambientais e sociais no município; Atuar em conjunto com os órgãos e Secretarias da administração municipal em programas de orientação à população sobre direitos humanos, cidadania e práticas que ponham em risco a incolumidade dos munícipes; Participar de capacitações, treinamentos, práticas e simulados, inerentes a ações de defesa civil; Atuar nas ações de socorro, assistência e reabilitação das populações vitimadas por situações de emergência ou desastres; Executar, acompanhar e coordenar planos de ações preventivas, de contingência e de recuperação; Planejar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intenso e das edificações vulneráveis; Avaliar, preparar e efetuar o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intenso e das edificações vulneráveis; Realizar serviços de entrega de materiais de distribuição gratuita nos abrigos públicos às famílias atingidas por calamidades; Executar campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil; Planejar e executar as ações de competência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas fases de prevenção, preparação e resposta às emergências e desastres, e na reconstrução e recuperação, como dispõe a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC); Vistoriar edificações e áreas de risco juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Corpo de Bombeiros; Articular junto a outras instituições para que deem apoio à Comissão de Defesa Civil à arrecadação de alimentos e roupas, através de campanhas de doações.
Agente Fiscal	Realizar fiscalização administrativa no âmbito das competências municipais, efetuando vistorias, diligências e verificações de cumprimento de licenças, autorizações, posturas, tributos ou demais normas aplicáveis à área de lotação; orientar responsáveis e usuários sobre exigências legais; lavrar notificações, termos, autos e relatórios quando autorizado pela legislação; coletar dados e evidências necessárias aos procedimentos; acompanhar regularizações e comunicar infrações ou situações que demandem providências de outros órgãos.
Arte Educador	Planejar e conduzir atividades socioeducativas por meio de linguagens artísticas, como artes visuais, música, expressão corporal, teatro, literatura ou práticas integradas; adaptar oficinas ao perfil etário e social dos participantes; estimular criatividade, convivência, participação e valorização da cultura local; organizar materiais, espaços, apresentações e mostras dos trabalhos; registrar frequência e desenvolvimento das ações e atuar articuladamente com equipes pedagógicas, sociais ou culturais.
Atendente médico	Organizar o acolhimento administrativo de usuários em unidades e serviços de saúde, realizando cadastro, conferência de dados e encaminhamento conforme fluxo definido; agendar consultas e procedimentos, prestar informações sobre horários e documentos necessários e organizar prontuários, guias e requisições; apoiar a comunicação entre pacientes e equipes assistenciais; preservar o sigilo das informações e identificar situações que exijam atendimento prioritário, direcionando-as imediatamente ao profissional responsável.
Auxiliar de Atividade Fiscalizatória Urbana	Dar suporte operacional às ações de fiscalização urbana, organizando documentos, roteiros, cadastros e registros de campo; acompanhar vistorias e levantamentos, realizando medições simples, fotografias, identificação de endereços e coleta de informações; preparar expedientes e alimentar sistemas de controle; auxiliar na entrega de notificações e no acompanhamento de providências administrativas,

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	sempre sob orientação do agente ou autoridade fiscal competente e sem praticar atos privativos quando não autorizado.
Auxiliar de consultório dentário	Preparar o consultório, organizar instrumentais e materiais e auxiliar o cirurgião-dentista durante o atendimento, realizando sucção, transferência de instrumentos e demais procedimentos permitidos à função; acolher e preparar o paciente, orientar sobre higiene bucal conforme protocolo e organizar agenda e prontuários; executar limpeza, desinfecção, embalagem e encaminhamento de instrumentais para esterilização; controlar materiais odontológicos e observar rigorosamente as normas de biossegurança.
Auxiliar de Cuidador Social	Apoiar os cuidadores na rotina de acolhimento e proteção de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou outros usuários dos serviços socioassistenciais; auxiliar em alimentação, higiene, organização de pertences, deslocamentos e atividades de convivência, respeitando autonomia e dignidade; manter os ambientes de uso cotidiano organizados; observar alterações de comportamento ou necessidades e comunicá-las à equipe de referência; acompanhar atividades externas quando designado e cumprir os protocolos de proteção e sigilo.
Auxiliar de Farmácia	Atuar, semanalmente, no recebimento, cadastro, etiquetamento e armazenamento dos medicamentos; Alimentar o sistema próprio do hospital para controle de entradas e saídas; Fazer o controle diário do estoque; Sinalizar, via sistema, o baixo estoque dos medicamentos; Atender às solicitações das equipes médica e de enfermagem; Separar os medicamentos solicitados, conforme doses prescritas; Garantir as boas condições de armazenamento dos medicamentos; Zelar pela limpeza e organização do local de trabalho, outras atividades correlatas; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar Pedagógico	Executar, sob orientação do professor, tarefas auxiliares no atendimento às crianças, zelando pela segurança, alimentação, higiene e estímulo às atividades pedagógicas; assistir o professor nas atividades desenvolvidas com as crianças; colaborar na execução das atividades pedagógicas e lúdicas; acompanhar as crianças nos diversos ambientes da unidade escolar; cuidar da higiene pessoal das crianças, quando necessário; alimentar as crianças, de acordo com a orientação da equipe pedagógica; cuidar do repouso das crianças; participar das atividades de planejamento da unidade escolar, quando convocado; manter a disciplina e organização dos ambientes; cumprir as normas e regulamentos da unidade escolar; manter a higiene dos materiais pedagógicos utilizados; comunicar à equipe escolar qualquer situação que fuja à normalidade; auxiliar na ambientação das crianças na unidade escolar; promover e incentivar a socialização das crianças; participar de cursos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cadastrador Imobiliário	Coleta de recadastramento imobiliário, incluindo tomada de fotos, elaboração de croquis, compreensão de plantas, mapas e fotos aéreas, bem como registro das características construtivas das edificações. Serviço externo ao escritório, necessário dinamismo, boa comunicação oral e escrita. Coletar dados e elaborar relatório relatórios com a finalidade de subsidiar a correta aplicação das tabelas de IPTU; Colaborar com informações precisas ao Departamento de Administração Tributária, objetivando uma avaliação correta dos imóveis para fins de cobrança de ITBI; Realizar levantamento atualizado dos imóveis que gozam de isenção do IPTU, conforme consta no Código Tributário Municipal. Cooperar com o cadastro e a correta numeração dos imóveis localizados na Zonas Urbanas do Município; executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Criador de Conteúdo Digital	Planejar e produzir conteúdos digitais para canais institucionais, adequando linguagem, formato e abordagem ao público e à finalidade de cada comunicação; elaborar pautas, textos, roteiros, peças simples e conteúdos para redes sociais, sites e campanhas; acompanhar agendas e ações municipais para captação de informações; revisar materiais antes da publicação, zelando por clareza, identidade institucional e correção das informações; organizar calendário editorial e analisar indicadores básicos de alcance e engajamento para aperfeiçoar a comunicação.
Cuidador Social	Prestar cuidados diretos e acompanhamento cotidiano aos usuários de unidades de acolhimento ou serviços socioassistenciais, favorecendo proteção, autonomia e convivência; auxiliar, quando necessário, em higiene, alimentação, vestuário, medicação conforme protocolo e deslocamentos; organizar a rotina da casa ou serviço e estimular participação em atividades educativas, culturais e comunitárias; observar necessidades físicas, emocionais e comportamentais, registrando e comunicando intercorrências à equipe técnica; preservar vínculos, privacidade e direitos dos acolhidos.

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Digitador	Digitar, conferir e atualizar dados, documentos, formulários, relatórios e cadastros em sistemas informatizados; transcrever informações de fontes físicas ou digitais com atenção à fidelidade e à padronização; realizar correções, formatação e organização básica de arquivos; pesquisar registros para conferência, gerar listagens e apoiar a alimentação de bancos de dados; manter sigilo das informações e adotar rotinas de organização e cópia dos documentos sob sua responsabilidade.
Educador Social	Desenvolver atividades socioeducativas com indivíduos, famílias e grupos em serviços e programas sociais, utilizando metodologias participativas e adequadas às características do público; promover convivência, cidadania, fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; realizar busca ativa e mobilização comunitária quando prevista no serviço; acompanhar usuários em atividades internas e externas, registrar participação e ocorrências e contribuir com a equipe de referência na identificação de vulnerabilidades e no planejamento das ações.
Fiscal de Obras e Posturas	Verificar a instalação e localização de imóveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; Inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública; Verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública; Analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se; Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; Autuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; Fiscalizar os terrenos, pátios e quintais, para que sejam mantidos livres de mato, água parada e lixo; Fiscalizar as ligações de esgoto clandestinas diretamente em rios, lagos, lagoas e mar; Fiscalizar, intimar e autuar os proprietários ou arrendatários de terrenos situados em ruas dotadas de meio-fio, que não estejam devidamente murados e com a respectiva calçada construída; Verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Solicitar força policial para dar cumprimento a ordens superiores, quando necessário; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Guarda-vidas	Realizar tarefas de vigilância e salvamento nas praias, do Município de Beberibe; Percorrer e realizar, rondas preventivas nas áreas sob sua responsabilidade, observando os banhistas e turistas, a fim de prevenir, riscos de afogamentos e salvar vidas, em situação de afogamento; Orientar adequadamente sobre os perigos, quanto ao lazer e ocupação das praias e prestar informações turísticas aos banhistas e turistas; Prestar assistência devida, inclusive providenciando socorro médico, quando necessário, no âmbito de desenvolvimento e execução de seu serviço; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais que lhes sejam disponibilizados para o trabalho, assumindo a obrigação de não usar, tais materiais e equipamentos, fora do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, tais como: atividades desportivas que estiverem sendo promovidas pela Prefeitura Municipal, entre outras; Auxiliar e executar ações frequentemente com o setor competente na formulação de política de segurança e sinalização das praias do município, de forma contínua e permanente; Registrar

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	ocorrência de afogamento, preenchendo o formulário específico de controle da Secretaria competente; Manter-se com Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas - CFGV, expedido ou validado pelo Corpo de Bombeiros Militar (ou outro órgão competente), dentro do prazo de validade, sob pena de desligamento em caso de não apresentação quando solicitado, mesmo após a contratação; Zelar, pela salvaguarda das crianças e incapazes, que estejam nas áreas de trabalho, visando auxiliar e guarnecer, sua segurança, diante de ocorrência de afastamento, de seus familiares e parentes responsáveis; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Inspetor sanitário	Executar ações de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos, serviços, produtos e ambientes sujeitos ao controle da vigilância sanitária; verificar condições de higiene, armazenamento, manipulação, funcionamento e cumprimento das normas aplicáveis; orientar responsáveis sobre medidas corretivas e prevenção de riscos à saúde; coletar informações, preencher termos, relatórios e demais documentos de inspeção e adotar, dentro de sua competência legal, providências diante de irregularidades, encaminhando situações técnicas específicas aos profissionais responsáveis.
Intérprete de LIBRAS	Realizar interpretação simultânea ou consecutiva entre Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e língua portuguesa em atividades educacionais, administrativas, culturais e institucionais; assegurar fidelidade ao conteúdo, intenção e contexto da comunicação; mediar a interação entre pessoas surdas e ouvintes sem interferir indevidamente na mensagem; preparar-se previamente para terminologias específicas, quando possível; colaborar para a acessibilidade comunicacional e manter postura ética, imparcialidade e sigilo sobre informações conhecidas no exercício da função.
Oficineiro de Dança	Planejar e ministrar oficinas de dança adequadas à faixa etária e às condições dos participantes, trabalhando consciência corporal, ritmo, coordenação, expressão e repertórios culturais; preparar sequências, exercícios e coreografias compatíveis com os objetivos do projeto; orientar aquecimento, execução segura dos movimentos e uso do espaço; organizar ensaios e apresentações quando previstos; acompanhar frequência e evolução do grupo e cuidar dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades.
Oficineiro de Teatro	Conduzir oficinas de iniciação e prática teatral, desenvolvendo expressão corporal e vocal, improvisação, interpretação, criação coletiva e noções de cena; propor jogos e exercícios adequados ao perfil do grupo; orientar leitura, construção de personagens e montagem de pequenas apresentações; estimular criatividade, cooperação e participação dos usuários; organizar ensaios, materiais cênicos e registros das atividades, zelando por ambiente inclusivo e seguro.
Orientador de Trânsito	Atuar na orientação de pedestres e condutores em vias, eventos, escolas e pontos de maior circulação, contribuindo para a segurança e fluidez do trânsito; prestar informações sobre rotas, travessias e regras de circulação; auxiliar na sinalização temporária de áreas e no ordenamento de filas e acessos; observar situações de risco e comunicar ocorrências aos agentes ou órgãos competentes; desenvolver ações educativas e preventivas, sem praticar atos de fiscalização ou autuação que não integrem sua competência legal.
Orientador Social	Executar o planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função da demanda específica dos usuários; mediar os processos grupais sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para crianças/adolescentes e para profissionais que desenvolvam atividades com o grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, encaminhando mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; desenvolver oficinas recreativas, culturais, artesanais e de lazer; identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico da equipe de acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico da equipe de referência e identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos; coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; manter arquivo físico da documentação dos Grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; executar outras atividades afins.
Produtor Cultural	Planejar e operacionalizar eventos, projetos, mostras, festivais e demais ações culturais, articulando cronograma, espaços, equipes, artistas, fornecedores e necessidades técnicas; elaborar propostas de

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	programação e acompanhar montagem, realização e desmontagem; organizar documentos, autorizações, contatos e registros de execução; apoiar ações de divulgação, circulação e formação de público; acompanhar recursos e materiais destinados às atividades e produzir relatórios e informações para avaliação dos projetos culturais.
Recepcionista	Recepcionar e orientar usuários, visitantes e servidores, identificando a demanda e encaminhando-a ao setor ou profissional competente; prestar informações presenciais e por telefone, registrar recados e organizar o fluxo de atendimento; controlar agendas, fichas, correspondências e documentos de entrada quando atribuídos ao posto; manter atualizados contatos e informações de rotina; preservar a organização do espaço de recepção, o atendimento cordial e o sigilo de dados acessados no exercício da função.
Regulador	Operar rotinas de regulação de acesso a consultas, exames, procedimentos, internações ou outros serviços, conforme protocolos e fluxos definidos pela gestão; receber solicitações, conferir dados e documentação, registrar demandas em sistema e acompanhar sua situação; organizar filas e prioridades administrativas segundo critérios previamente estabelecidos, submetendo decisões clínicas ao profissional competente; comunicar agendamentos e pendências às unidades solicitantes e aos usuários e manter registros atualizados para controle e monitoramento da oferta.
Secretário Escolar	Executa tarefas relativas à anotação, redação, e organização de documentos e a outros serviços de escritório, como: recepção, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos funções diretivos da escola, procedendo segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seu próprio critério, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos da escola. Digita relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digita cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redige a correspondência e documentos de rotina, obedecendo, os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; organiza os compromissos da Direção da Escola, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar lhe o cumprimento das obrigações assumidas; recepciona as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organiza e mantém um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria da Escola, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; faz a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; atende a comunidade escolar. Pode acompanhar a Direção em reuniões. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico Agrícola	Prestar assistência técnica em atividades agrícolas e rurais, orientando preparo do solo, plantio, tratos culturais, irrigação, manejo, colheita e conservação de produtos dentro de sua habilitação; acompanhar unidades produtivas, viveiros, hortas e projetos de desenvolvimento rural; realizar levantamentos, medições, registros e coleta de dados de campo; apoiar ações de defesa, extensão e educação ambiental relacionadas à produção; elaborar relatórios técnicos e zelar pelo uso correto de insumos, máquinas e equipamentos, observando as atribuições profissionais regulamentadas.
Técnico de Edificações	Executa tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos e obras civis, efetuando estudos e traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas, fazendo levantamentos taqueométricos e planialtimétricos e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas. Realiza estudos no local das obras, inspecionando e analisando a situação de cada área visitada, confeccionando croquis de localização e indicando as alternativas viáveis, a fim de fornecer subsídios para a preparação de plantas e especificações relativas a construção, reparação e a conservação de obras civis; Executa esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho, para orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo de obras de engenharia civil; Verifica a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõe, vendem ou manipulam e aos serviços que prestam; Verifica a regularidade de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial fixa em muros, tapumes e vitrines; Fiscaliza, além das condições de segurança, o cumprimento

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	de postura relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; Visita imóveis recém-construídos ou reformados antes de serem habitados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, a existência de dispositivos para escoamento das águas pluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do habite-se; Verifica as residências e terrenos baldios, observando o funcionamento das instalações sanitárias, as possíveis infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, a comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas e a existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo Código de Posturas do município; Avalia danos causados por construções, em benfeitorias ou plantações, realizando inspeção no local, para fornecer subsídios ao processo de indenização dos proprietários atingidos pela execução dessas construções; Solicita à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico de Enfermagem	Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de esculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas à função e a critério do superior imediato. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico de Informática	Prestar assistência básica de informática na administração da rede de computadores; controlar a demanda diária de serviços; configurar e prestar manutenção lógica e suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do Município de acordo com as políticas de segurança, obedecendo à topologia estabelecida para a rede; suporte e manutenção do Sistema Integrado de Gestão; gerenciamento e suporte de serviços na nuvem - Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços; suporte aos computadores implantados no Município em geral - manutenção em hardware e software; manter e reparar equipamentos tecnológicos, tais como roteadores ou dispositivos periféricos; suporte aos servidores municipais; oferecer suporte técnico oportuno e instruir usuários sobre como utilizar computadores corretamente; apoio na implementação e desenvolvimento de projetos da área de Tecnologia da Informação; instalação de projetor multimídia em web conferências; executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática do Município; acompanhar e supervisionar as políticas de boas práticas de Tecnologia da Informação, política de segurança e normativas de proteção de dados definidas pela Administração Municipal ou esferas legislativas superiores. Operar os diversos sistemas de informática, alimentá-los com os dados e as informações necessárias, nos órgãos e áreas a que estiverem lotados; realizar digitação ou trabalhos datilográficos; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.
Técnico em Contabilidade	Executar escrituração e registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais de natureza técnica, sob observância das normas aplicáveis ao setor público; conferir documentos, classificações, empenhos, liquidações, receitas e movimentações; preparar balancetes, demonstrativos, conciliações e informações auxiliares para prestação de contas; organizar arquivos fiscais e contábeis e apoiar o

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	fechamento de períodos; utilizar sistemas oficiais e manter consistência e rastreabilidade dos registros, respeitando os limites de sua habilitação profissional.
Técnico em Laboratório	Executar procedimentos técnicos de laboratório compatíveis com sua formação, preparando reagentes, materiais, equipamentos e amostras; realizar coleta ou processamento quando autorizado, efetuar análises de rotina sob protocolos estabelecidos e registrar resultados para validação do responsável; operar e conservar equipamentos, acompanhar controles internos e condições de armazenamento; aplicar normas de biossegurança, qualidade e descarte de resíduos e comunicar resultados críticos ou intercorrências conforme fluxo do serviço.
Técnico em Radiologia	Realizar exames radiológicos e demais procedimentos de imagem abrangidos por sua habilitação, posicionando o paciente e operando equipamentos conforme solicitação e protocolo; aplicar técnicas que assegurem qualidade diagnóstica com a menor exposição razoavelmente possível; conferir identificação, parâmetros e registros dos exames; adotar medidas de radioproteção para pacientes, equipe e público; realizar cuidados de rotina com equipamentos e acessórios, comunicar falhas e cumprir as normas profissionais e sanitárias da área.
Técnico em Saúde Bucal	Preparar o paciente para atendimento, orientando-o e informando-o sobre os procedimentos odontológicos a serem realizados, para melhor aceitação do tratamento; Instrumentar atividades odontológicas, exodontias, restaurações, aplicação de flúor, pequenas cirurgias e biópsias, preparando bandejas com material e atendendo solicitação do cirurgião-dentista; Auxiliar o cirurgião-dentista, realizando entulhamento e condensação do material restaurador; Aplicar selante nos dentes permanentes, utilizando técnicas específicas, segundo supervisão de cirurgião-dentista; Retirar suturas, seguindo as técnicas, sob orientação e supervisão do cirurgião-dentista; Preparar o material e equipamentos para esterilização, mantendo em ordem o consultório odontológico, visando evitar a proliferação de doenças; Supervisionar a aplicação do bochecho de flúor gel; Ministrar palestras sobre higiene oral e técnicas de escovação; Aplicar o flúor tópico, para a prevenção da cárie dental; Participar de reuniões com o cirurgião-dentista, para avaliação das atividades desenvolvidas; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; Supervisionar sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultórios dentários; Executar outras tarefas correlatas.
Vídeo Maker	Produzir conteúdo audiovisual institucional desde a captação até a finalização, operando câmeras, áudio, iluminação e acessórios compatíveis com a atividade; planejar enquadramentos e sequências a partir de pautas e roteiros; gravar entrevistas, eventos, campanhas e ações públicas; selecionar imagens, editar vídeo e som, inserir legendas, elementos gráficos e versões adequadas aos diferentes canais; organizar e arquivar o material bruto e final, preservando identidade visual, qualidade técnica e autorizações de uso quando necessárias.
Visitador (Criança Feliz)	Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz ou política equivalente, desenvolvendo atividades orientadas ao fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento integral na primeira infância; orientar cuidadores sobre interações, brincadeiras e estímulos adequados à idade; observar o contexto familiar e identificar necessidades que devam ser comunicadas à supervisão; registrar visitas e evolução do acompanhamento em instrumentos próprios; participar de planejamento, capacitações e articulação com a rede de serviços, respeitando a privacidade das famílias.
Advogado(a) (CREAS)	Prestar orientação e atendimento jurídico aos usuários acompanhados pelo CREAS, especialmente em situações de violação de direitos, violência, negligência e ruptura de vínculos; integrar a análise interdisciplinar dos casos sem substituir atribuições de outros profissionais; elaborar pareceres, informações, encaminhamentos e peças administrativas ou judiciais quando cabíveis à atuação do serviço; orientar sobre acesso à justiça e à rede de proteção; participar de reuniões, estudos de caso e articulações institucionais, preservando sigilo profissional e os princípios da política de assistência social.
Advogada (Secretaria da Mulher)	Prestar orientação jurídica especializada a mulheres em situação de violência, discriminação ou vulnerabilidade, esclarecendo direitos, medidas protetivas e caminhos de acesso à justiça; realizar atendimento individual com escuta qualificada e sigilo; elaborar encaminhamentos, manifestações e documentos jurídicos compatíveis com a atuação da Secretaria; articular-se com Defensoria, Ministério Público, Judiciário, segurança pública e rede de atendimento; contribuir para ações educativas e institucionais de promoção dos direitos das mulheres e prevenção da violência de gênero.

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Arquivista	Planejar, organizar e controlar a gestão de documentos e arquivos municipais em suas fases corrente, intermediária e permanente; elaborar instrumentos de classificação, temporalidade, descrição e destinação documental; orientar unidades produtoras quanto a protocolo, arquivamento, transferência, eliminação e preservação; organizar fundos e coleções, promover acesso às informações observando restrições legais e requisitos de conservação; participar de projetos de digitalização e preservação da memória documental e produzir normas e pareceres técnicos arquivísticos.
Administrador	Planejar, organizar e avaliar processos administrativos, propondo métodos de trabalho, controles e indicadores para melhorar o desempenho dos serviços; atuar em gestão de pessoas, materiais, patrimônio, contratos, orçamento ou organização e métodos conforme a unidade de lotação; elaborar estudos, relatórios, projetos e pareceres técnicos; mapear fluxos, analisar custos e apoiar decisões gerenciais; coordenar atividades e equipes quando designado e assegurar que procedimentos administrativos observem legislação, eficiência e controles internos.
Arquiteto	Elaborar estudos, projetos e especificações de arquitetura, urbanismo, acessibilidade, paisagismo e intervenções em espaços públicos; realizar levantamentos, vistorias, medições e compatibilização de projetos; produzir desenhos, memoriais, estimativas e documentação técnica; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de sua área, verificando conformidade com projetos, normas e contratos; analisar propostas, licenças ou intervenções urbanísticas quando atribuídas ao setor e emitir laudos, pareceres e responsabilidade técnica nos limites de sua habilitação profissional.
Assistente Social	Realizar atendimento inicial de caso; Fazer triagem; Realizar anamnese social; Comunicar ao Conselho Tutelar os casos atendidos nos CREAS; Fazer visitas domiciliares; Coordenar os grupos de apoio às famílias; Encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; Inserir as famílias das crianças e adolescentes em programa de geração de renda, profissionalização; Fazer acompanhamento dos casos atendidos junto a rede de serviços; Fazer levantamento de dados estatísticos junto aos órgãos notificadores de violência; Fornecer laudo social quando solicitado; Solicitar ao Conselho Tutelar as aplicações das medidas de sua competência tais como: abrigamento quando necessário; matrícula na sede pública de ensino para crianças e adolescentes quando necessário; manter organizado e atualizados os registros dos casos atendidos para fins de consulta e estatística; Proceder ao estudo das famílias candidatas ao serviço de famílias acolhedoras; Executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Assistente Social (Feminino - Secretaria da Mulher)	Realizar atendimento inicial de caso; Fazer triagem; Realizar anamnese social; Comunicar ao Conselho Tutelar os casos atendidos nos CREAS; Fazer visitas domiciliares; Coordenar os grupos de apoio às famílias; Encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; Inserir as famílias das crianças e adolescentes em programa de geração de renda, profissionalização; Fazer acompanhamento dos casos atendidos junto a rede de serviços; Fazer levantamento de dados estatísticos junto aos órgãos notificadores de violência; Fornecer laudo social quando solicitado; Solicitar ao Conselho Tutelar as aplicações das medidas de sua competência tais como: abrigamento quando necessário; matrícula na sede pública de ensino para crianças e adolescentes quando necessário; manter organizado e atualizados os registros dos casos atendidos para fins de consulta e estatística; Proceder ao estudo das famílias candidatas ao serviço de famílias acolhedoras; Executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cirurgião Dentista - PSF	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo - facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplica anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; faz limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substitui ou restaura parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; promove a conservação dos dentes e gengiva; faz perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; faz perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registra os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cirurgião Dentista – Especialidade em Endodontia	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo - facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplica anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; faz limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substitui ou restaura parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; promove a conservação dos dentes e gengiva; faz perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; faz perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registra os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cirurgião Dentista – Especialidade em Periondontia	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo - facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplica anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; faz limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substitui ou restaura parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; promove a conservação dos dentes e gengiva; faz perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; faz perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registra os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	perdas de tecidos moles ou ósseos; prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgia Bucomaxilo	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo - facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplica anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; faz limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substitui ou restaura parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; promove a conservação dos dentes e gengiva; faz perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; faz perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registra os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Cirurgião Dentista – Especialista em paciente portador de necessidades especiais	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo - facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplica anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; faz limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substitui ou restaura parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; promove a conservação dos dentes e gengiva; faz perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; faz perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registra os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais,

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Educador Físico	Planejar, orientar e acompanhar atividades físicas, esportivas, recreativas e de promoção da saúde para diferentes públicos, considerando idade, condições funcionais e objetivos do programa; realizar avaliação inicial dentro de sua competência e adaptar exercícios quando necessário; desenvolver ações coletivas em unidades, projetos comunitários, escolas ou equipamentos esportivos; orientar quanto à execução segura dos movimentos e hábitos ativos; registrar participação e evolução, colaborar com equipes multiprofissionais e zelar por materiais e espaços de prática.
Enfermeiro	Desenvolver a Metodologia da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar Planos de Intervenção de Enfermagem; Prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico-científicos relacionados à Enfermagem; Prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica, caso seja necessário; Participar de investigações epidemiológicas; Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Enfermeiro Plantonista	Desenvolver a Metodologia da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar Planos de Intervenção de Enfermagem; Prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico-científicos relacionados à Enfermagem; Prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica, caso seja necessário; Participar de investigações epidemiológicas; Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Engenheiro de Pesca	Planejar e prestar assistência técnica em atividades de pesca, aquicultura e manejo de recursos pesqueiros; elaborar projetos de cultivo, produção, beneficiamento e infraestrutura aquícola, avaliando viabilidade técnica e ambiental; orientar comunidades e produtores sobre boas práticas, sanidade, alimentação, qualidade da água e aproveitamento sustentável dos recursos; realizar levantamentos e monitoramentos de campo; emitir relatórios, laudos, pareceres e responsabilidade técnica dentro de sua habilitação e apoiar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento pesqueiro local.
Engenheiro Agrônomo	Planejar, orientar e avaliar projetos de produção vegetal, manejo do solo e da água, irrigação, fitossanidade e desenvolvimento rural; prestar assistência técnica a produtores e programas municipais, recomendando práticas e insumos conforme diagnóstico de campo; realizar vistorias, levantamentos e análises técnicas em propriedades, viveiros e áreas públicas; elaborar projetos, laudos, pareceres, especificações e orçamentos; acompanhar ações de conservação ambiental e produção sustentável e assumir responsabilidade técnica nos limites de suas atribuições profissionais.
Engenheiro Civil	Elaborar, analisar e acompanhar projetos de edificações, pavimentação, drenagem, saneamento, estruturas e demais obras civis de interesse municipal; realizar levantamentos, cálculos, memoriais, especificações, orçamentos e cronogramas; fiscalizar contratos, medições e execução de obras, registrando conformidades e não conformidades; realizar vistorias, perícias e avaliações técnicas; emitir laudos, pareceres e anotações de responsabilidade e orientar soluções de manutenção e segurança das estruturas dentro de sua competência profissional.
Engenheiro Elétrico	Elaborar, analisar e fiscalizar projetos e serviços de instalações elétricas, iluminação pública, sistemas de potência, aterramento e demais áreas abrangidas por sua habilitação; dimensionar cargas, circuitos, equipamentos e proteções; produzir memoriais, especificações, orçamentos e estudos de eficiência e segurança; acompanhar obras, manutenções, medições e contratos, verificando conformidade técnica; realizar vistorias e diagnósticos, emitir laudos e pareceres e assumir responsabilidade técnica pelos serviços que lhe forem atribuídos.
Fonoaudiólogo	Identifica problemas relacionados à comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Elabora programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem, áudio métrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Faz demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo e de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente; Auxilia no

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Prepara informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico veterinário	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, como: planejar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e regulamentação de alimentos e embalagens, normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, promover a educação sanitária, fiscalizar, autuar, orientar, emitir laudos e pareceres; Desempenhar atividades técnicas e administrativas relacionadas ao serviço de inspeção de produtos de origem animal: planejar e executar atividades relativas às normas e procedimentos quanto à industrialização, registro de produtos, fiscalizar, autuar, orientar, emitir laudos e pareceres; Participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; Participar da investigação epidemiológica e promover ações de prevenção aos surtos de doenças transmitidas por alimentos; Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos quanto à industrialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças; Realizar coletas e análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, embalagens e amostras clínicas apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos; Participar das etapas de regulamentação de produtos alimentícios; Planejar, coordenar e executar programas que envolvam prevenção e controle de zoonoses, visando a aplicação de medidas de saúde pública; Desenvolver materiais educativos quanto à industrialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses, visando a aplicação de medidas de saúde pública; Participar da investigação de epizootias e controle de foco; Prestar assistência médico veterinária aos animais sob responsabilidade da Administração Municipal; Orientar sobre manejo adequado dos animais que estejam sob a responsabilidade do Município; Orientar sobre higiene e alimentação adequada aos animais; Executar a eutanásia de animais, quando necessário, utilizando procedimentos em conformidade com a legislação vigente; Executar necropsias e coleta de material biológico de animais para diagnóstico de doenças com relevância à saúde pública; Realizar trabalho a campo, em visitas técnicas, visando orientação e ações para prevenção e controle de zoonoses e acidentes por animais peçonhentos ou venenosos; Realizar coleta, identificação e/ou manejo de animais sinantrópicos; Realizar vacinação em animais; Realizar avaliação clínica em animais com suspeita de doença de relevância para saúde pública; Realizar atividades laboratoriais para diagnóstico de zoonoses relevantes para a saúde pública; Realizar análises epidemiológicas visando desenvolver ações de prevenção e controle de zoonoses; Elaborar e ministrar palestras informativas nos diversos setores da Administração Municipal, escolas e comunidade em geral na sua área de competência; Desempenhar atividades técnicas e administrativas relacionadas à Vigilância Epidemiológica, principalmente quanto à ocorrência de zoonoses; Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Pediatra	Prestar assistência médica a crianças e adolescentes, realizando anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; atender doenças agudas e condições crônicas próprias da faixa etária, prescrever terapias e solicitar exames quando indicados; orientar familiares sobre alimentação, vacinação, prevenção de acidentes e sinais de alerta; realizar encaminhamentos e referência para outras especialidades quando necessário; registrar adequadamente a assistência e participar de ações de promoção e vigilância da saúde infantil.
Médico Pneumologista	Realizar atendimento especializado de pacientes com doenças respiratórias, investigando sintomas, interpretando exames e estabelecendo diagnóstico e plano terapêutico; acompanhar casos de asma, DPOC, infecções, doenças intersticiais e outras afecções pulmonares dentro da especialidade; indicar e interpretar exames complementares pertinentes, ajustar tratamentos e orientar medidas preventivas;

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	encaminhar situações que exijam procedimentos ou níveis de maior complexidade e colaborar com programas de controle de doenças respiratórias e tabagismo.
Médico Geriatra	Prestar atendimento médico integral à pessoa idosa, avaliando condições clínicas, funcionalidade, cognição, humor, nutrição, uso de medicamentos e contexto social; manejar doenças crônicas e síndromes geriátricas com atenção à polifarmácia e à preservação da autonomia; elaborar planos de cuidado e orientar familiares e cuidadores; articular acompanhamento com equipe multiprofissional e outros especialistas; atuar na prevenção de quedas, fragilidade e declínio funcional e registrar a evolução clínica de forma sistemática.
Médico Cardiologista	Realizar consulta e acompanhamento especializado de pacientes com doenças cardiovasculares, incluindo avaliação clínica, estratificação de risco e definição de condutas; diagnosticar e tratar hipertensão, insuficiência cardíaca, arritmias, doença coronariana e outras condições da especialidade; solicitar e interpretar exames cardiológicos compatíveis com sua atuação; orientar prevenção e controle de fatores de risco; encaminhar pacientes para procedimentos ou serviços de maior complexidade quando indicado e apoiar protocolos de cuidado cardiovascular.
Médico Otorrinolaringologista	Diagnosticar e tratar doenças do ouvido, nariz, seios paranasais, faringe e laringe, realizando avaliação clínica especializada e procedimentos ambulatoriais próprios da área; investigar alterações auditivas, vestibulares, respiratórias e da voz; solicitar e interpretar exames complementares pertinentes; prescrever tratamentos, orientar cuidados e indicar procedimentos cirúrgicos quando necessários; encaminhar casos para serviços de referência e manter integração com fonoaudiologia e outras especialidades quando o quadro exigir.
Médico Dermatologista	Realizar diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças da pele, cabelos, unhas e mucosas; executar exame dermatológico e procedimentos ambulatoriais compatíveis com a estrutura do serviço e sua habilitação; investigar lesões suspeitas, solicitar exames e indicar biópsias ou encaminhamentos quando necessários; orientar prevenção de câncer de pele, fotoproteção e cuidados com dermatoses crônicas; participar de ações de vigilância e controle de doenças dermatológicas de interesse em saúde pública.
Médico Ortopedista	Avaliar, diagnosticar e tratar afecções traumáticas, degenerativas e congênitas do sistema musculoesquelético; realizar exame ortopédico, solicitar e interpretar exames de imagem e definir tratamento conservador ou indicação cirúrgica; executar imobilizações, infiltrações e outros procedimentos ambulatoriais compatíveis com sua habilitação e estrutura disponível; acompanhar recuperação e orientar reabilitação, restrições e prevenção de novas lesões; encaminhar casos de urgência ou alta complexidade aos serviços de referência.
Médico Ginecologista e Obstetra	Prestar assistência ginecológica à mulher nas diferentes fases da vida, realizando consultas, exame clínico e ginecológico, diagnóstico e tratamento de afecções do aparelho reprodutor; desenvolver ações de prevenção e rastreamento, inclusive de câncer do colo uterino e mama conforme protocolos; orientar planejamento reprodutivo, saúde sexual e contracepção; solicitar e interpretar exames, realizar procedimentos ambulatoriais próprios da especialidade e encaminhar casos que necessitem atenção obstétrica, cirúrgica ou de maior complexidade.
Médico Psiquiatra - CAPS	Realizar avaliação psiquiátrica, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais e comportamentais, considerando aspectos clínicos, psicossociais e funcionais; prescrever e acompanhar terapias medicamentosas, monitorando resposta e efeitos adversos; avaliar risco de autoagressão, heteroagressão e outras situações de urgência, adotando os encaminhamentos necessários; construir planos terapêuticos em conjunto com equipes de saúde mental e atenção básica; orientar familiares e registrar evolução, mantendo cuidado continuado e respeito aos direitos do usuário.
Médico Clínico Geral	Prestar atendimento médico geral a adultos, realizando anamnese, exame físico, formulação diagnóstica e tratamento das condições prevalentes; atender demandas agudas, acompanhar doenças crônicas e promover prevenção e rastreamento conforme protocolos; solicitar e interpretar exames, prescrever medicamentos e realizar procedimentos clínicos compatíveis com o serviço; reconhecer sinais de gravidade, estabilizar quando necessário e encaminhar para especialidades ou níveis de maior complexidade; registrar a assistência e participar das ações de saúde da unidade.
Médico Psiquiatra Infantil	Realizar avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes, considerando desenvolvimento, comportamento, contexto familiar e escolar; diagnosticar e tratar transtornos mentais e do neurodesenvolvimento dentro da especialidade; prescrever e monitorar medicamentos quando indicados, com atenção às particularidades da faixa etária; orientar responsáveis e articular o cuidado

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	com pediatria, psicologia, escola e rede de proteção; avaliar situações de risco e definir encaminhamentos, registrando plano terapêutico e evolução clínica.
Médico Neuropediatra	Avaliar crianças e adolescentes com alterações neurológicas e do desenvolvimento, realizando exame neurológico adequado à faixa etária e investigação diagnóstica; acompanhar epilepsias, cefaleias, atrasos do desenvolvimento, transtornos do movimento e outras condições neuropediátricas; solicitar e interpretar exames complementares pertinentes, prescrever tratamento e monitorar evolução; orientar familiares e articular o cuidado com pediatria, reabilitação, escola e equipe multiprofissional; encaminhar casos que necessitem procedimentos ou centros especializados.
Operador de Sistemas	Operar sistemas informatizados utilizados pela Administração, efetuando cadastros, consultas, processamento de rotinas e emissão de relatórios conforme permissões de acesso; acompanhar filas, integrações e tarefas operacionais, identificando falhas e registrando chamados para suporte quando necessário; conferir consistência básica dos dados processados e orientar usuários em procedimentos padronizados; executar rotinas de cópia, organização e controle definidas pela área de tecnologia e preservar credenciais, sigilo e segurança das informações.
Psicólogo	Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego; reúne informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Psicóloga (Secretaria da Mulher)	Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego; reúne informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Psicopedagogo	Avaliar dificuldades e potencialidades relacionadas aos processos de aprendizagem, considerando aspectos cognitivos, pedagógicos, emocionais e contextuais; realizar atendimento psicopedagógico individual ou em grupo e elaborar estratégias de intervenção; orientar professores, famílias e equipes quanto a práticas que favoreçam aprendizagem e inclusão; acompanhar evolução dos educandos, produzir registros e relatórios técnicos e participar de estudos de caso; articular encaminhamentos para outros profissionais quando identificar demandas que ultrapassem sua área de atuação.
Terapeuta Ocupacional	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; Elaborar com a equipe multiprofissional, ações que visem atender integralmente as necessidades dos usuários; Discutir com a equipe casos e projetos; Visitas Domiciliares; Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência para pacientes; Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto cuidado e as práticas de educação em saúde; Planejar e organizar oficinas terapêuticas; Avaliação terapêutica ocupacional; Acompanhamento terapêutico, direcionar atividades de acordo com o interesse e habilidades dos usuários; Estabelecer estratégias de redução de danos voltadas para minimizar as consequências do uso indevido, não somente de drogas lícitas e ilícitas, bem como de outras substâncias; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico do Trabalho	Realizar ações médicas voltadas à saúde ocupacional dos servidores, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno, mudança de função e demissionais quando aplicáveis; avaliar aptidão e restrições laborais com base nas condições de saúde e riscos do trabalho; investigar agravos relacionados ao trabalho, propor medidas preventivas e participar de programas de saúde e segurança ocupacional; analisar afastamentos e readaptações dentro de sua competência; emitir atestados, laudos e pareceres médicos e colaborar com equipes de segurança do trabalho e gestão de pessoas.
Pedagogo - Assistência Social	Atuar nos serviços socioassistenciais com enfoque nos processos educativos e de convivência, contribuindo para o planejamento de atividades com crianças, adolescentes, adultos e famílias; elaborar propostas pedagógicas adequadas aos objetivos do serviço, apoiar educadores e orientadores sociais e acompanhar participação e desenvolvimento dos usuários; produzir materiais e registros, colaborar em estudos de caso e ações intersetoriais; fortalecer práticas de cidadania, autonomia e vínculos comunitários sem substituir as atribuições próprias da educação escolar.
Analista e desenvolvedor de sistema	Levantar requisitos junto às áreas usuárias, analisar processos e projetar soluções de software adequadas às necessidades da Administração; desenvolver, testar, documentar, implantar e manter sistemas, integrações, APIs e bancos de dados; corrigir falhas, aperfeiçoar desempenho e implementar novas funcionalidades observando padrões de segurança e versionamento; apoiar homologação e migração de dados; produzir documentação técnica e orientar equipes sobre uso e evolução das aplicações sob sua responsabilidade.
Farmacêutico	Selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; dialogar com prescritos e pacientes; proceder à dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; avaliar eficácia de

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	tratamento; notificar fármaco vigilância; determinar procedimentos de produção e manipulação; manipular rádio-isótopos, imunobiológicos e medicamentos; acompanhar envase, embalagem e acondicionamento de medicamentos; determinar recolhimento de produtos com desvio; analisar indicadores de qualidade; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; gerar fórmula padrão de produto e embalagem; gerar métodos de análise; estudar estabilidade do produto; especificar condições de armazenamento; acompanhar pesquisa clínica; participar na discussão de políticas públicas de saúde; participar na elaboração de políticas de medicamento; propor protocolos de tratamento; normatizar uso de medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica; implementar ações de fármaco-vigilância; participar de ações de vigilância epidemiológica; diagnosticar áreas de interesse de pesquisas tecnocientíficas; estudar a viabilidade de pesquisas tecnocientíficas; elaborar projetos; instituir normas de fiscalização; orientar no cumprimento de normas; inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços; inspecionar produção, comércio e uso de produtos e serviços; orientar usuário no uso de produtos; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia; verificar temperatura de pacientes; comprar produtos farmacêuticos; administrar estoques; participar de comissões técnicas; realizar peritagem; elaborar formulários e normas técnicas; participar de campanhas e educação em saúde pública; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Ultrassonografista	Realizar exames ultrassonográficos conforme solicitação clínica, selecionando técnicas, transdutores e parâmetros adequados à região examinada; obter e documentar imagens representativas, correlacionar achados com informações clínicas e elaborar laudo médico; reconhecer achados que demandem avaliação urgente ou investigação complementar e orientar o fluxo assistencial pertinente; zelar pela qualidade do equipamento, biossegurança e identificação correta do paciente e manter registros dos exames realizados.
Bibliotecário	Administrar e desenvolver acervos bibliográficos e informacionais, selecionando, registrando, catalogando, classificando e indexando materiais físicos e digitais; organizar serviços de empréstimo, consulta e referência, orientando usuários na pesquisa e uso de fontes de informação; planejar ações de incentivo à leitura, formação de usuários e atividades culturais; acompanhar conservação, inventário e descarte técnico do acervo; produzir estatísticas, políticas e instrumentos de organização e aplicar normas técnicas próprias da biblioteconomia.
Fisioterapeuta	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
Maestro	Planejar e dirigir ensaios e apresentações de bandas, corais, orquestras ou grupos musicais mantidos ou apoiados pelo Município; selecionar e adaptar repertório conforme formação do conjunto e finalidade artística; orientar interpretação, afinação, dinâmica, ritmo e equilíbrio entre naipes; organizar cronogramas de ensaio e preparar apresentações cívicas, culturais e institucionais; acompanhar necessidades de instrumentos e partituras, estimular formação musical dos integrantes e zelar pela qualidade artística do grupo.
Sociólogo	Realizar estudos e pesquisas sobre dinâmica social, população, vulnerabilidades, participação comunitária e impactos de políticas públicas; elaborar instrumentos de coleta, sistematizar e interpretar dados quantitativos e qualitativos; produzir diagnósticos, relatórios, pareceres e notas técnicas para subsidiar planejamento governamental; participar de avaliações de programas e projetos, audiências e processos participativos; desenvolver análises territoriais e sociais e colaborar com equipes multidisciplinares na formulação de ações públicas.
Nutricionista	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as pessoas atendidas, nas unidades de

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	educação, saúde e assistência social da Prefeitura e nas demais unidades de assistência médica e social do Município; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento de normas estabelecidas; acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida das comunidades de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; pesquisar o mercado fornecedor, segundo critério custo-qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Turismólogo	Planejar e apoiar políticas, projetos e ações de desenvolvimento turístico municipal; inventariar atrativos, serviços, equipamentos e fluxos de visitantes, identificando potencialidades e necessidades de estruturação; elaborar roteiros, calendários e propostas de promoção do destino; articular poder público, trade turístico, comunidades e agentes culturais; acompanhar eventos e ações de qualificação, produzir informações e indicadores do setor e propor medidas para turismo sustentável, acessível e valorizador do patrimônio local.
Professor da Educação Básica - Pedagogia	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - Ciências	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - Potuguês	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - Inglês	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - Educação Inclusiva	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - Matemática	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - Geografia	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor da Educação Básica - História	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Analista Ambiental	Analisar projetos, estudos, processos e atividades com potencial impacto ambiental no âmbito das competências municipais; realizar vistorias, levantamentos e avaliação de aspectos físicos, bióticos e socioambientais; elaborar pareceres, relatórios e notas técnicas para licenciamento, monitoramento, recuperação de áreas e gestão de recursos naturais; propor condicionantes e medidas de prevenção, mitigação ou compensação quando cabíveis; acompanhar programas ambientais, bases de dados e indicadores e prestar suporte técnico às ações de fiscalização e educação ambiental.
Fiscal Ambiental	Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; Fiscalizar os prestadores de serviço, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle de regulação e fiscalização; Lacrar, mediante auto de embargo e interdição, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, equipamentos, unidades produtivas ou instalações, nos termos da legislação vigente; apreender animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Efetuar medições e coletas de amostras; Elaborar relatórios de vistorias e de inspeções; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente, instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Historiador	Pesquisar, interpretar e documentar processos históricos relacionados ao Município e à região, utilizando fontes documentais, orais, iconográficas e bibliográficas; produzir estudos, textos, inventários e conteúdos para projetos de memória, patrimônio, educação e cultura; colaborar na identificação e preservação de bens e referências históricas; organizar pesquisas para exposições, publicações e ações educativas; emitir pareceres técnicos em sua área e apoiar arquivos, museus e iniciativas de valorização da memória coletiva.
Museólogo	Planejar e executar atividades de documentação, conservação preventiva, pesquisa, comunicação e gestão de acervos museológicos; realizar inventário, catalogação, acondicionamento e acompanhamento do estado de conservação das peças; elaborar projetos expográficos e curadorias, organizar exposições e ações educativas; definir procedimentos de movimentação, empréstimo e segurança do acervo; produzir planos, relatórios e pareceres técnicos e contribuir para políticas de preservação, acesso e valorização do patrimônio cultural.
Médico Urologista	Realizar consultas médicas, avaliação clínica, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com doenças do sistema urinário e do aparelho reprodutor masculino; realizar anamnese, exame físico e avaliação de exames complementares; diagnosticar e tratar doenças urológicas clínicas e cirúrgicas, incluindo afecções dos rins, ureteres, bexiga, uretra, próstata, pênis e testículos; realizar e/ou acompanhar procedimentos diagnósticos e terapêuticos próprios da especialidade, observadas as normas técnicas e de segurança; indicar, solicitar e interpretar exames complementares necessários ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes; realizar procedimentos cirúrgicos urológicos, quando

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	habilitado e conforme indicação clínica; acompanhar pacientes em pré e pós-operatório; atuar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das doenças urológicas; prestar atendimento de urgência e emergência dentro de sua área de competência; elaborar prontuários, laudos, relatórios e demais documentos médicos; participar de ações de promoção, prevenção e educação em saúde; atuar de forma integrada com as demais especialidades e equipes multiprofissionais; e desempenhar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme protocolos, normas técnicas e determinações da Administração.
Médico Cardiologista Ecografista	Realizar consultas médicas, avaliação clínica, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com doenças cardiovasculares; realizar anamnese, exame físico e avaliação de exames complementares; diagnosticar e acompanhar doenças cardíacas e vasculares, observados os limites de sua especialidade; realizar, interpretar e emitir laudos de exames de ecocardiografia, de acordo com sua habilitação profissional e com os protocolos técnicos aplicáveis; executar exames ecocardiográficos transtorácicos e outros procedimentos de ecocardiografia compatíveis com sua formação e habilitação; avaliar parâmetros anatômicos, funcionais e hemodinâmicos obtidos nos exames; solicitar e interpretar exames complementares necessários à investigação e ao acompanhamento cardiológico; estabelecer condutas terapêuticas e acompanhar a evolução clínica dos pacientes; prestar atendimento de urgência e emergência cardiovascular dentro de sua área de competência; elaborar prontuários, laudos, relatórios e demais documentos médicos; participar de ações de promoção, prevenção e educação em saúde cardiovascular; atuar de forma integrada com as demais especialidades e equipes multiprofissionais; e desempenhar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme protocolos, normas técnicas e determinações da Administração.
Médico Cirurgião Geral	Realizar consultas médicas, avaliação clínica, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com afecções de natureza cirúrgica; realizar anamnese, exame físico e avaliação de exames complementares; diagnosticar doenças e condições que demandem tratamento cirúrgico, estabelecendo a indicação e o planejamento dos procedimentos; realizar procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio e grande porte compatíveis com sua formação e habilitação profissional, observados os protocolos institucionais e as normas técnicas aplicáveis; atuar em procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência e emergência; realizar avaliação e acompanhamento pré-operatório e pós-operatório dos pacientes; acompanhar a evolução clínica e identificar possíveis complicações decorrentes de procedimentos cirúrgicos; realizar procedimentos ambulatoriais e intervenções compatíveis com a especialidade; solicitar e interpretar exames complementares necessários à avaliação e ao acompanhamento dos pacientes; prestar atendimento de urgência e emergência dentro de sua área de competência; elaborar prontuários, laudos, relatórios, prescrições e demais documentos médicos; participar de ações de prevenção, promoção e educação em saúde; atuar de forma integrada com as demais especialidades e equipes multiprofissionais; e desempenhar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme protocolos, normas técnicas e determinações da Administração.
Professor de Educação Básica - Educação Física	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o

www.pciconcursos.com.br

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar, executar e avaliar planos de ensino e de aula, utilizando métodos e técnicas adequadas à realidade da clientela escolar; ministrar aulas e cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas no calendário escolar; realizar avaliações de aprendizagem e implementar estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens; transmitir os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; acompanhar o desempenho dos alunos e manter atualizados os registros escolares, como diários de classe e frequência; participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, projetos escolares, propostas curriculares e políticas educacionais; colaborar com a gestão escolar e atuar em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como dos encontros, formações, cursos, seminários, reuniões pedagógicas e demais eventos da área educacional promovidos pela rede de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a cultura de paz; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no processo seletivo simplificado promovido pelo Município de Beberibe, por meio de sua Prefeita Municipal, regido pelo Edital nº 001/2026, que o(a) Senhor(a) _____ _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____ _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:
_____ _____ _____.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, venho requerer ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo seletivo simplificado para provimento da função/emprego público de _____, promovido pelo Município de Beberibe, por meio de sua Prefeita Municipal, regido pelo Edital nº 001/2026, conforme possibilidade selecionada abaixo:

( ) **1ª possibilidade – CadÚnico**: isenção para candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os Decretos nº 6.593/2008, nº 11.016/2022.

( ) **2ª possibilidade – doador de medula óssea**: isenção para candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Federal nº 13.656/2018.

( ) **3ª possibilidade – doador de sangue:** isenção para candidato doador de sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, conforme a Lei Estadual nº 1.187/2023.

No caso de seleção da 1ª Possibilidade, informar os dados a seguir especificados:

Nº NIS:	**DATA DE NASCIMENTO:**	
RG:	**DATA EXPEDIÇÃO:**	**UF:**
NOME DA MÃE:		

OBSERVAÇÕES:

- É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da respectiva documentação comprobatória em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;
- Todos os documentos enviados serão analisados pelo Instituto CONSULPAM, que divulgará resultado com a situação do pedido do candidato em sua Área do Candidato.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do(a) requerente

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - EDITAL 001/2026 – BEBERIBE/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.	20/08/2026
2	**Impugnação ao Edital** A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, pelo e-mail editais@institutoconsulpam.com.br	20/08/2026 e 21/08/2026
3	**Isenção da Taxa de Inscrição** A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Processo Seletivo Simplificado (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	24/08/2026 e 25/08/2026
4	**Retificação do Edital** Publicação da retificação do Edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, se for o caso	28/08/2026
5	**Inscrição no Processo Seletivo Simplificado** A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Processo Seletivo Simplificado (www.consulpam.com.br).	20/08/2026 a 10/09/2026
6	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	31/08/2026
7	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo Simplificado (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	01/09/2026 e 02/09/2026
8	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (*) os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	09/09/2026
9	Divulgação no site do Processo Seletivo Simplificado: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);	15/09/2026
10	Recurso, somente online, na área do candidato, questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição, ou resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	16/09/2026 e 17/09/2026
11	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);	21/09/2026
12	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Convocação para realização da **Entrevista.**	21/09/2026
13	**Entrevista*** (*) Os horários e local da entrevista serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Entrevista poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	22/09/2026 a 27/09/2026
14	**Prova de Títulos** Período reservado para o envio de títulos	22/09/2026 a 27/09/2026
15	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Resultado preliminar da **Entrevista.**	13/10/2026
16	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Resultado preliminar da **Prova de Títulos.**	13/10/2026
17	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Convocação para realização da **Avaliação de Heteroidentificação.**	13/10/2026
18	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue:	14/10/2026

www.pciconcursos.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
	Recurso contra o Resultado preliminar da **Entrevista.**	e 15/10/2026
19	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Recurso contra o Resultado preliminar da **Prova de Títulos.**	14/10/2026 e 15/10/2026
20	**Avaliação de Heteroidentificação*** (*) Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Heteroidentificação poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	17/10/2026 e 18/10/2026
21	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Resultado preliminar da **Avaliação de Heteroidentificação.**	19/10/2026
22	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Recurso contra o Resultado preliminar da **Avaliação de Heteroidentificação.**	20/10/2026 e 21/10/2026
23	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Resultado pós-recurso da **Avaliação de Heteroidentificação.**	26/10/2026
24	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Resultado pós-recurso da Entrevista.	26/10/2026
25	Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do que segue: Resultado pós-recurso da **Prova de Títulos.**	26/10/2026
26	**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado** Divulgação, no site do Processo Seletivo Simplificado, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.	27/10/2026

As datas deste Cronograma de Atividades são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública, no site do Instituto Consulpam, na página do Processo Seletivo Simplificado (www.consulpam.com.br).

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br